MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 564

EDITAL ALTERADO COM REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLÁVEL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO ORGÂNICO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/07/2019 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 1.439.789,34 (um milhão quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses para os itens 01 e 02 e 06 (seis) meses para o item 03.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 03 de julho de 2019.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebi em 08.07.19

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 565 - CORONEL VIVIDA - PR

Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 9 de julho de 2019 14:56
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLÁVEL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO ORGÂNICO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE
Anexos: 62. Edital Reabertura de Prazo - Mural Pg Pr. nº 62-2019.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 566

EDITAL ALTERADO COM REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLÁVEL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO ORGÂNICO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/07/2019 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 1.439.789,34 (um milhão quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses para os itens 01 e 02 e 06 (seis) meses para o item 03.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 03 de julho de 2019.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de 03/07/19 a 17/07/19

FUNCIONÁRIO

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA-PR
Fls. 56

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O abaixo assinado, representante legal da Empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 02.375.648/0001-78, com sua sede na Rua XV de Novembro, 440, centro – Coronel Vivida-PR, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Coronel Vivida, 16 de julho de 2019.

Luiz Artur Manica
Sócio administrador
RG: 3.426.001-0
CPF: 472.976.979-15

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 568
CORONEL VIVIDA - PR

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

VANESSA MANICA, brasileira, solteira, maior, nascida em 22 de agosto de 1.991, natural de Coronel Vivida-PR., empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Dornevil Dangui, nº 234, Bairro Jardim Maria da Luz, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 082.005.669-35 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.956.716-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e **FABIANA RONCALIO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 23 de novembro de 1.980, natural de Chopinzinho/PR., empresária, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Santa Catarina, nº s/n, Prolongamento Saída para São Luiz, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 063.097.669-45 e Carteira de Identidade Civil RG nº 7.223.303-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua XV de Novembro, nº 440, Centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41203864216, por despacho em sessão de 19 de Fevereiro de 1998 e ultimo Arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 2017526750-2, por despacho em sessão de 14 de julho de 2.017, e inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, resolvem alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio **LUIZ ARTUR MANICA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07 de junho de 1965, natural de Constantina – RS, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida -PR., à Rua Dornevil Dangui, nº 234, Bairro Jardim Maria da Luz, CEP 85.550-000, portador do CPF n.º 472.976.979-15, e Carteira de Identidade Civil RG N.º 3.426.001-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

SEGUNDA: Ingressa na sociedade o sócio **RONIVAN MANICA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20 de março de 1987, natural de Coronel Vivida – PR, empresário, residente e domiciliado em Curitiba -PR., à Rua Sylvio Zeny, nº 106, Bairro Portão, CEP 80.320-190, portador do CPF n.º 062.005.509-05 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 03586496716, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito.

TERCEIRA: A sócia **VANESSA MANICA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 22 de agosto de 1.991, natural de Coronel Vivida-PR., empresária, residente e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Dornevil Dangui, nº 234, Bairro Jardim Maria da Luz, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 082.005.669-35 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.956.716-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, possuidora de 722.700 (setecentos e vinte e dois mil e setecentas) cotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, das quais 614.295 (seiscentas e quatroze mil e duzentas e noventa e cinco) cotas transfere por venda para o sócio **LUIZ ARTUR MANICA**, pelo valor nominal, cujo pagamento será feito da seguinte forma: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), pagos neste ato e representados por uma máquina retroescavadeira Modelo 416E, Cat Erpillar, série CAT0416ELMFG01533, motor série G4D39806, ano 2012, 89HP; R$ 70.000,00 (setenta mil reais), pagos neste ato e representados por um veiculo caminhão Ford Cargo 1617, placa CAU-4083, ano e modelo 1.995, Chassi 9BFYTNEF9SDB86386, Renavam 636395367; R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), pagos neste ato e representados por um veiculo Caminhão Iveco, placa AJA-4574, ano e modelo 1.999, Chassi ZCFC35701X2305380, Renavam 7208809788; R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) representados por uma Nota Promissória com vencimento em 30/08/2018; R$ 100.000,00 (cem mil reais) representados por uma Nota Promissória com vencimento em 30/10/2018; R$ 100.000,00 (cem mil reais) representados por uma Nota Promissória com vencimento em 30/12/2018; R$ 66.295,00 (sessenta e seis mil e duzentos e noventa e cinco reais) representados por uma Nota Promissória com vencimento em 30/04/2019 e 108.405 (cento e oito mil e quatrocentas e cinco) cotas, transfere por venda para o sócio RONIVAN MANICA, pelo valor nominal. Cujo pagamento será feito ada seguinte forma: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representados por uma Nota Promissória com vencimento em 30/06/2018 e R$ 58.405,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinco reais, representados por uma Nota Promissória com vencimento em 30/10/2019).

QUARTA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), dividido em 730.000 (setecentos e trinta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, esta assim distribuído entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 369

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SÓCIOS	COTAS	%	R$
LUIZ ARTUR MANICA	614.295	84,00	614.295,00
RONIVAN MANICA	108.405	15,00	108.405,00
FABIANA RONCALIO	7.300	1,00	7.300,00
TOTAL	**730.000**	**100,00**	**730.000,00**

QUINTA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da empresa.

SEXTA: A administração da sociedade caberá para o sócio **LUIZ ARTUR MANICA**, com poderes e atribuições para praticar **isoladamente** todas as operações para a consecução do seu objeto social.

Parágrafo Primeiro: Ao administrador cabe à responsabilidade e a representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Segundo: É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Terceiro: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: O administrador poderá praticar isoladamente todos os atos de gestão e administração social, porém, para a liquidação da sociedade, assinarão sempre todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Quinto: Nos quatro meses que antecedem ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas e designaram novo administrador, se for o caso, conforme determina a legislação vigente.

SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCICIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: O administrador tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei nº 10.406, de 2002, bem como ficam obrigados a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Patrimonial, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

OITAVA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

NONA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Da consolidação do Contrato, a vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 570
CORONEL VIVIDA - PR

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE Nº 41203864216

LUIZ ARTUR MANICA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07 de junho de 1965, natural de Constantina – RS, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida -PR., à Rua Dornevil Dangui, nº 234, Bairro Jardim Maria da Luz, CEP 85.550-000, portador do CPF n.º 472.976.979-15, e Carteira de Identidade Civil RG N.º 3.426.001-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná; **RONIVAN MANICA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20 de março de 1987, natural de Coronel Vivida – PR, empresário, residente e domiciliado em Curitiba -PR., à Rua Sylvio Zeny, nº 106, Bairro Portão, CEP 80.320-190, portador do CPF n.º 062.005.509-05 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 03586496716, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito e **FABIANA RONCALIO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 23 de novembro de 1.980, natural de Chopinzinho/PR., empresária, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Santa Catarina, nº s/n, Prolongamento Saída para São Luiz, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 063.097.669-45 e Carteira de Identidade Civil RG nº 7.223.303-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua XV de Novembro, nº 440, Centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41203864216, por despacho em sessão de 19 de Fevereiro de 1998 e ultimo Arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 2017526750-2, por despacho em sessão de 14 de julho de 2.017, e inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o NOME EMPRESARIAL de **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP**, com sede e domicilio à Rua XV de Novembro, nº 440, Centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná.

SEGUNDA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), dividido em 730.000 (setecentos e trinta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, esta assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	R$
LUIZ ARTUR MANICA	614.295	84,00	614.295,00
RONIVAN MANICA	108.405	15,00	108.405,00
FABIANA RONCALIO	7.300	1,00	7.300,00
TOTAL	**730.000**	**100,00**	**730.000,00**

TERCEIRA: ATIVIDADE ECONÔMICA: Execução de pavimentação de ruas, estradas e de aterros sanitários (cnae 4211-1/01); Implantação e administração de aterros sanitários (cnae 3821-1/00); Serviços de coleta, remoção, manejo, transporte, tratamento e destinação final de lixo reciclável, orgânico, de resíduos em ruas, prédios e demais logradouros públicos e da construção civil (entulhos), resíduos não-perigosos (cnae 3811-4/00); Serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e destinação final de resíduos de saúde(hospitalar) (cnae 3812-2/00); Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros(cnae 8129-0/00); Atividades de asseio e conservação; de portaria; de telefonista; de serventes e de limpeza (cnae 8111-7/00); Serviços de conservação e jardinagem, de poda de árvores, de raleadura e desbastes em reflorestamento (cnae 8130-3/00); Usinas de triagem de lixo (cnae 3821-1/00); Operações de Usina de compostagem (cnae 3839-4/01); Obras da construção civil (cnae 4120-4/00).

QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/02/1998.

QUINTA: A administração da sociedade caberá para o sócio **LUIZ ARTUR MANICA**, com poderes e atribuições para praticar **isoladamente** a representação da sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 571
CORONEL VIVIDA - PR

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCICIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: Os administradores tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei nº 10.406, de 2002, bem como ficam obrigados a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Patrimonial, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, porém, todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social.

NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência de 90 (noventa) dias após notificação, para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.
Parágrafo Primeiro: Os lucros ou perdas apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou ainda os lucros poderão ser mantidos em conta de reserva na sociedade.
Parágrafo Segundo: Fica estipulado que a distribuição de lucros não será realizada na proporção das respectivas cotas, sendo fixada de comum acordo entre os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA-SEGUNDA: As matérias que dependem de deliberações dos sócios em conformidade com a Lei serão sempre tomadas em conjunto por todos, sendo dispensados pelos mesmos as convocações, a Diretoria, o Conselho Fiscal, Reuniões e Assembléias Gerais e Publicações.

DÉCIMA-TERCEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DÉCIMA-QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-QUINTA: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEXTA: REGÊNCIA SUPLETIVA, nos casos em que este instrumento for omisso, o mesmo será disciplinado pelas normas de sociedades anônimas, conforme Lei 6.404/76.

DÉCIMA-SÉTIMA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 582

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DÉCIMA-OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos, quando for o caso, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por centos) no prazo de doze meses.

DÉCIMA-NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

VIGESSÍMA: E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas e em uma via de igual teor e forma.

Coronel Vivida – PR., 16 de maio de 2.018.

TABELIONATO KESSLER

LUIZ ARTUR MANICA

TABELIONATO KESSLER

VANESSA MANICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TABELIONATO KESSLER

FABIANA RONCALIO

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO

RONIVAN MANICA

TESTEMUNHAS:

JOSE CARLOS LESSI
RG Nº 4.141.901-6 II/PR
CPF 518.569.489-00

MARIZE APARECIDA REGUELIN LESSI
RG Nº 4.213.125-3 II/PR
CPF 808.055.079-49

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabelião
PR

Selo Digital nº tLFJ3.ewv25.aEXCT, Controle: hM8v2.nfG3M Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira as firmas de VANESSA MANICA, FABIANA RONCALIO e LUIZ ARTUR MANICA, de que dou fé. *0002* 104466D*
Coronel Vivida-Paraná, 12 de junho de 2018
Em Test° da Verdade
Marli Marinho de Melo - Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 583

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9
Portão - Curitiba/PR - CEP 80320.300 - Telefax (41) 3013.1667

Selo Digital Nº WVzOW.VzK4M.qbRev-5VVKM.3vTLd
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Autenticidade a firma de RONIVAN MANICA. *0362* F547R05R-44073A-70*. Dou fé.
Curitiba-PR, 19 de maio de 2018
Em Test° da Verdade
Marina Franqui - Escrevente
Emolumentos: R$8,41 (VRC 43,80), Selo Funarpen: R$0,80, Fenrejus: R$2,00, Ampdop: R$0,00, Comunicação Detran: Isento, FADEP: R$0,42 Total: R$11,63

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO
Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Graciano
Tabeliã e Registradora Designada
CURITIBA - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 584
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ ARTUR MANICA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3426001-0 SESP PR

CPF
472.976.979-15

DATA NASCIMENTO
07/06/1965

FILIAÇÃO
OLMIRO MANICA
ANA MARTHA MANICA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01384150722

VALIDADE
21/10/2020

1ª HABILITAÇÃO
10/10/1995

VALID
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1210557426

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
21/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

42065005084
PR909918448

DETRAN. PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1210557426

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/07/19

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 575

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CTR3 Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78, sediada Rua XV de Novembro, 440, centro – Coronel Vivida-PR. Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 16 de julho de 2019.

Luiz Artur Manica
Sócio administrador
RG: 3.426.001-0
CPF: 472.976.979-15

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 576

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	02375648000178
Nome			

Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02375648000178!

SEMAPA
Coleta de Resíduos

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 541

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial n° 62/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **SEMAPA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **14.893.216/0001-38**, com sede na cidade de **BALSA NOVA**, Estado **PARANÁ**, à Rua: **José Merchiori, s/nº - Bugre**, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Balsa Nova 16 de julho de 2019.

FABIO ISRAEL DA SILVA
REPRESENTANTE
RG nº 8.386.960-7 e CPF nº 048.813.949-08

YURI FELIPE TULIO YACISHIN DA CUNHA
RG nº 10.090.041-6 e CPF nº 074.959.289-30
SEMAPA EIRELI
CNPJ 14.893.216/0001-38
E-mail: yurifelipe@semapa.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 588

CUNHA E PEGORARO LTDA

CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

YURI FELIPE TULIO YACISCHIN DA CUNHA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/08/1989, empresário, portador da CIRG sob n°. 10.090.041-6 emitida pela SSP/PR e do CPF/MF n°. 074.959.289-30, residente e domiciliado à Rua José Merchiori, sn, Bugre, CEP 83.650-000, Balsa Nova – PR, empresário, com sede à Rua José Merchiori, Sn, Bugre, CEP 83.650-000, Balsa Nova – PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4110716852-2 em 12/01/2012, e no CNPJ/MF sob o número 14.893.216/0001-38, fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu o sócio: **EDIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA PEGORARO**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/08/1981, empresário, portador da CIRG sob n°. 10.340.318-9 emitida pela SSP/PR e do CPF/MF n°. 042.066.329-01, residente e domiciliado à Rua Cruz Machado, 560, Ap 0002, Centro, CEP 80410-170, Curitiba – PR; passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **CUNHA E PEGORARO LTDA** e terá sede e domicilio na Rua Jose Merchiori, sn, CEP 83.650-000, Balsa Nova – PR (art. 997, II, CC/2002)

2ª – O capital social será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R$1,00 (um real) cada uma, sendo que as quotas do sócio **YURI FELIPE TULIO YACISCHIN DA CUNHA,** referem-se ao seu capital registrado como empresário e as quotas do sócio **EDIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA PEGORARO** serão totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País. O capital social fica, portanto, dividido da seguinte forma:

Sócios	**(Part.)**	**Quotas**	**Valor**
YURI FELIPE TULIO YACISCHIN DA CUNHA	90%	18.000	R$18.000,00
EDIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA PEGORARO	10%	2.000	R$ 2.000,00
Total do Capital Social	**100%**	**20.000**	**R$ 20.000,00**

3ª O objeto social será a exploração das seguintes atividades:
COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (3811-4/00);
COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (3812-2/00).

4ª O início da atividade empresarial ocorreu na data de registro na JUCEPAR – Junta Comercial do Paraná (10/01/2012), e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPAR, sendo o e seu prazo de duração indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/04/19

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 529
CORONEL VIVIDA - PR

CUNHA E PEGORARO LTDA

CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **YURI FELIPE TULIO YACISCHIN DA CUNHA,** com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (art.s 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/04/19

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 580

CUNHA E PEGORARO LTDA

CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro da comarca de Campo Largo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Balsa Nova, 07 de dezembro de 2012.

YURI FELIPE TULIO YACISCHIN DA CUNHA
SÓCIO

EDIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA PEGORARO
SÓCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL CAMPO LARGO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO LARGO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/2012
SOB NÚMERO: 41207508210
Protocolo: 12/837149-8, DE 20/12/2012

CUNHA E PEGORARO LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/04/19

CUNHA E PEGORARO LTDA – ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 14.893.216/0001-38

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 581 CORONEL VIVIDA - PR

YURI FELIPE TULIO YACISHIN DA CUNHA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/08/1989, empresário, portador da CIRG sob n°. 10.090.041-6 emitida pela SSP/PR e do CPF/MF n°. 074.959.289-30, residente e domiciliado à Rua José Merchiori, sn, Bugre, CEP 83.650-000, Balsa Nova – PR, e **EDIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA PEGORARO**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/08/1981, empresário, portador da CIRG sob n°. 10.340.318-9 emitida pela SSP/PR e do CPF/MF n°. 042.066.329-01, residente e domiciliado à Rua Cruz Machado, 560, Ap 0002, Centro, CEP 80410-170, Curitiba – PR. únicos sócios da sociedade empresária limitada **CUNHA E PEGORARO LTDA - ME** com sede á rua José Merchiori, Sn, Bugre em Balsa Nova estado do Paraná, CEP 83650-000, cadastrada no CNPJ sob nº 14.893.216/0001-38, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n°. 41207508210, em 20 de dezembro de 2012, resolvem por esse instrumento particular de contrato, modificar o seu contrato social de acordo com as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **SEMAPA LTDA - ME** e terá sede e domicilio na Rua Jose Merchiori, sn, Bugre, CEP 83.650-000, Balsa Nova – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social passará ser a exploração das seguintes atividades:
COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (3811-4/00);
COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (3812-2/00);
ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS (8291-1/00);
REGISTRO DE MARCAS E PATENTES (6911-7/03).

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio **EDIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA PEGORARO** anteriormente qualificado que participa da formação do Capital Social com 2.000 (duas mil) quotas inteiramente integralizadas no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas a **YURI FELIPE TULIO YACISHIN DA CUNHA**, já qualificado no preâmbulo.

CLAUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração o capital fica assim distribuído:

YURI FELIPE TULIO YACISHIN DA CUNHA	20.000 QUOTAS	R$ 20.000,00

CLAUSULA QUINTA: O sócio remanescente **YURI FELIPE TULIO YACISHIN DA CUNHA** compromete-se a dar pluralidade na sociedade no prazo de 180 dias a contar da data da assinatura do presente instrumento (conforme artigo 1033 inciso 4 do Novo Código Civil Brasileiro)

CUNHA E PEGORARO LTDA – ME

CONFERE COM O ORIGINAL EM 14/04/19

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 14.893.216/0001-38

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 582

CLAUSULA SEXTA: O sócio retirante **EDIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA PEGORARO** da ao sócio **YURI FELIPE TULIO YACISHIN DA CUNHA,** plena, rasa e geral quitação sobre a sessão de quotas efetuadas.

CLAUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não modificadas expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Campo Largo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Balsa Nova, 07 de maio de 2015.

CARTÓRIO MERCÊS

YURI FELIPE TULIO YACISHIN DA CUNHA
SÓCIO

TABELIONATO BRAZ

EDIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA PEGORARO
SÓCIO

CARTÓRIO DISTRITAL DAS MERCÊS - CURITIBA - PR
Av.Mercel Ribas, 1385 - Mercês - Curitiba - PR - Fone: (41)3335-9119
Andréa Bordin Jacob - Agente Delegada

SELO DIGITAL Nº KLB1c.9Upme.jlU2l-uP5Yg.gbZS
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira, de forma autêntica, a assinatura indicada de YURI FELIPE TULIO YACISHIN DA CUNHA
B4416F
Dou fé. Curitiba, 13 de maio de 2015 - 17:05:38h.
Em Testº_____ da Verdade
Manuela Wojciekowski (Escrevente)

CARTÓRIO DAS MERCÊS CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

5. TABELIONATO - LUIZ FERNANDO BRAZ
RUA: CRUZ MACHADO - 217 - TEL.:30716366
CURITIBA - PARANÁ
RECONHECO e dou fe (m.s) firma(s) de:
C912AK99Z3-EDIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA PEGORARO.....
Pela forma VERDADEIRA/AUTENTICA.
Em testemunho_____da verdade.
Curitiba, 12 de Maio de 2015
PAULO EDUARDO GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADO
FUNARPEN - SELO DIGITAL
IG7tU6 . gTiVO . 40s92 - d6xwH . abzS
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO LARGO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2015
SOB NÚMERO: 20152749098
Protocolo: 15/274909-8, DE 15/05/2015
Empresa:41 2 0750821 0
SEMAPA LTDA - ME
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

AG. REGIONAL CAMPO LARGO

CONFERE COM O ORIGINAL EM 18/04/19

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 583
CORONEL VIVIDA - PR

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
SEMAPA LTDA – ME
CNPJ Nº 14.893.216/0001-38

YURI FELIPE YACISHIN DA CUNHA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/08/1989, CPF nº 074.959.289-30 e RG nº 10.090.041-6 SSP-PR., residente e domiciliado na Rua José Merchiori, s/nº, Bugre, Balsa Nova, CEP 83650-000 Estado do Paraná, único sócio da empresa **SEMAPA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **14.893.216/0001-38**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207508210 em data de 19/05/2015, com sede à Rua José Merchiori, s/nº, Bugre, Balsa Nova, CEP 83650-000 Estado do Paraná, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA -Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –EIRELI, sob o nome empresarial de: **SEMAPA – EIRELI – ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA –DO CAPITAL SOCIAL
O capital social da empresa que era de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em razão da transformação, passapara R$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **SEMAPA – EIRELI – ME.**

CLÁUSULA TERCEIRA –DO ATO CONSTITUTIVO –EIRELI
Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA –DA RAZÃO SOCIALA presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –EIRELI, girará sob o nome empresarial de **SEMAPA – EIRELI – ME**, com sede naRua José Merchiori, s/nº, Bugre, CEP: 83650-000 em Balsa Nova-Pr., com inscrição no CNPJ sob nº **14.893.216/0001-38**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA –DO OBJETO SOCIAL –
COLETA DE RESÍDUOS NÃO EPRIGOSOS (3811-4/00);
COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (3812-2/00);
ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS (8291-1/00);
REGISTRO DE MARCAS E PATENTES (6911-7/03).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 10:47 SOB Nº 20164037004.
PROTOCOLO: 164037004 DE 12/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601107224. NIRE: 41600470681.
SEMAPA - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 584
CORONEL VIVIDA - PR

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
SEMAPA LTDA – ME
CNPJ Nº 14.893.216/0001-38

CLÁUSULA SEXTA -DO PRAZO DE DURAÇÃO
O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA –DO CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO
A empresa será administrada pelo titular **YURI FELIPE YACISHIN DA CUNHA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA –DO EXERCICIO SOCIAL
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA –DA DECLARAÇÃODeclara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Largo,-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Lavra, data e assina o presente instrumento em uma via.

Balsa Nova, 16 de junho de 2016.

CARTÓRIO MERCÊS

YURI FELIPE YACISHIN DA CUNHA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 10:47 SOB Nº 20164037004.
PROTOCOLO: 164037004 DE 12/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601107224. NIRE: 41600470681.
SEMAPA - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DISTRITAL DAS MERCÊS - CURITIBA - PR
Av.Manoel Ribas, 1305 - Mercês - Curitiba - PR - Fone: (41)3335-9119
Andrea Borelli Jacob - Agente Delegada

SELO DIGITAL Nº uFbhc.90RqR.CtA2l-uXZYg.gbES
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira, de forma autêntica, a assinatura indicada de YURI FELIPE TULIO YACISHIN DA CUNHA.
"767997"
Dou fé. Curitiba, 06 de julho de 2016 - 16:33:19h.
Em Test° _____ da Verdade
Manuela Wojciekowski (Escrevente)

CARTÓRIO DAS MERCÊS CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 585
CORONEL VIVIDA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 10:47 SOB Nº 20164037004.
PROTOCOLO: 164037004 DE 12/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601107224. NIRE: 41600470681.
SEMAPA - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 586

Nome Empresarial
SEMAPA - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0047068-1	14.893.216/0001-38	12/01/2012	10/01/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA JOSE MERCHIORI, SN, BUGRE, BALSA NOVA, PR, 83.650-000

Objeto
COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAIS CADASTRAIS;
REGISTRO DE MARCAS E PATENTES.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
YURI FELIPE TULIO YACISHIN DA CUNHA 074.959.289-30	Sim	20/12/2012	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento		Situação
Data: 14/07/2016	Número: 41600470681	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		Status
Evento (s): TRANSFORMACAO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAMPO LARGO - PR, 13 de maio de 2019

19/325980-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/05/19

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Junta Comercial do Paraná
João R. Fracaro Martins
RG: 7349714-0
RELATOR - CAMPO LARGO

SEMAPA
Coleta de Resíduos

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Pr. Fls. 584

ANEXO XIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 62/2019

Por este instrumento particular de Procuração, a **SEMAPA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **14.893.216/0001-38**, com sede na cidade de **BALSA NOVA**, Estado **PARANÁ**, à Rua: **José Merchiori, s/nº - Bugre**, representada neste ato pelo sr **YURI FELIPE TULIO YACISHIN DA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.090.041-6 e CPF nº 074.959.289-30 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **FABIO ISRAEL DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.386.960-7 e CPF nº 048.813.949-08, a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida –PR, no que se referir ao Pregão Presencial nº 62/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Balsa Nova 25 de junho de 2019.

FABIO ISRAEL DA SILVA
REPRESENTANTE
RG nº 8.386.960-7 e CPF nº 048.813.949-08

SERVIÇO DIST. STA. QUITÉRIA FIRMA RECONHECIDA

YURI FELIPE TULIO YACISHIN DA CUNHA
RG nº 10.090.041-6 e CPF nº 074.959.289-30
SEMAPA EIRELI
CNPJ 14.893.216/0001-38
E-mail: yurifelipe@semapa.com.br

SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITÉRIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Cid Rocha Junior - NOTÁRIO
Av. N. S. Aparecida, 305, sala 13a - CEP: 80.440-000 - Seminário - Curitiba/PR - Tel.: (41) 3094-9900

Selo Digital Nº **6kGx8.qy2EL.pzD9O-P3oK3.LjEEL**

Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por **Verdadeira/Autêntica** a firma de **YURI FELIPE TULIO YACISHIN DA CUNHA**. (MDAS) Dou fé. Curitiba-PR, 02 de julho de 2019.

Em Testemunho da Verdade

LOECY MARIA ROCHA-Escrevente Substituta

Emolumentos: R$8,41 (VRC 43,60), Selo Notas: R$0,80 , Funrejus sem valor: R$2,10, FADEP: R$0,42 Total= R$11,73

SERVIÇO DISTRITAL DE STA. QUITÉRIA - CURITIBA - PR
CID ROCHA JR.
NOTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 588
CORONEL VIVIDA - PR

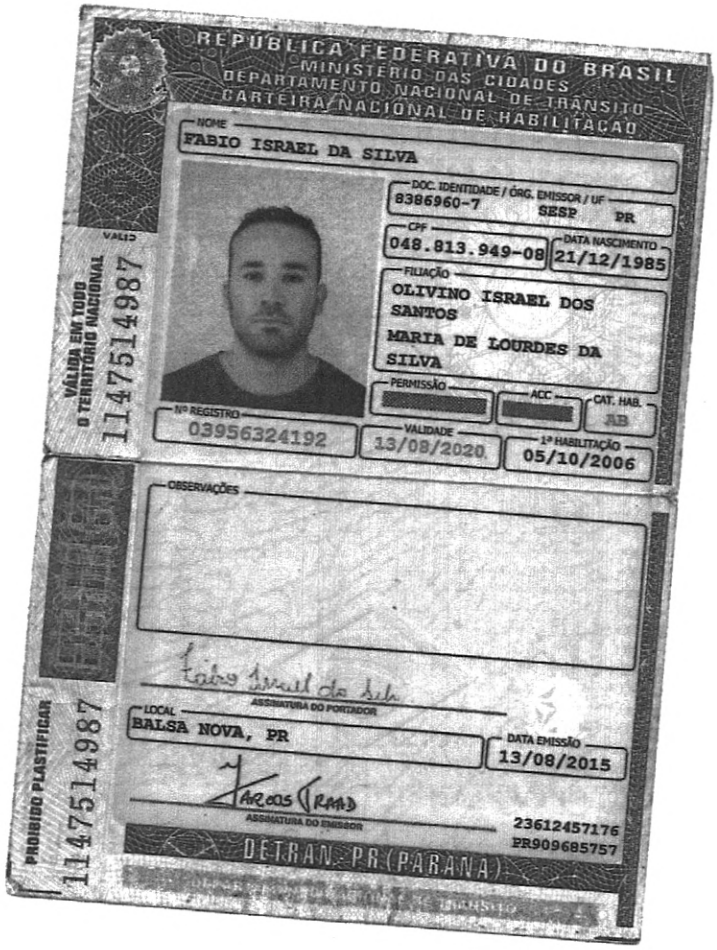

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FABIO ISRAEL DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8386960-7 SESP PR

CPF
048.813.949-08

DATA NASCIMENTO
21/12/1985

FILIAÇÃO
OLIVINO ISRAEL DOS SANTOS
MARIA DE LOURDES DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03956324192

VALIDADE
13/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
05/10/2006

OBSERVAÇÕES

Fabio Israel da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BALSA NOVA, PR

DATA EMISSÃO
13/08/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

23612457176
PR909685757

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALID
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1147514987

PROIBIDO PLASTIFICAR
1147514987

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/04/19

SEMAPA
Coleta de Resíduos

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 589

ANEXO XII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

SEMAPA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **14.893.216/0001-38**, com sede na cidade de **BALSA NOVA**, Estado **PARANÁ**, à Rua: **José Merchiori, s/nº - Bugre.** Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Balsa Nova 16 de julho de 2019.

TÉCNICO CONTABIL
Joel Bathke
PR033470O
CPF: 357.914.709-91

FABIO ISRAEL DA SILVA
REPRESENTANTE
RG nº 8.386.960-7 e CPF nº 048.813.949-08

YURI FELIPE TULIO YACISHIN DA CUNHA
RG nº 10.090.041-6 e CPF nº 074.959.289-30
SEMAPA EIRELI
CNPJ 14.893.216/0001-38
E-mail: yurifelipe@semapa.com.br

SEMAPA
Coleta de Resíduos

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 590
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

CLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

Identificação da Proponente: **SEMAPA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **14.893.216/0001-38**, com sede na cidade de **BALSA NOVA**, Estado **PARANÁ**, à Rua: **José Merchiori, s/nº - Bugre.**

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 62/2019**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Balsa Nova 16 de julho de 2019.

FÁBIO ISRAEL DA SILVA
REPRESENTANTE
RG nº 8.386.960-7 e CPF nº 048.813.949-08

YURI FELIPE TULIO YACISHIN DA CUNHA
RG nº 10.090.041-6 e CPF nº 074.959.289-30
SEMAPA EIRELI
CNPJ 14.893.216/0001-38
E-mail: yurifelipe@semapa.com.br

SEMAPA
Coleta de Resíduos

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 591
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO XIV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **SEMAPA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **14.893.216/0001-38**, com sede na cidade de **BALSA NOVA**, Estado **PARANÁ**, à Rua: **José Merchiori, s/nº - Bugre,** declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Balsa Nova 16 de julho de 2019.

FABIO ISRAEL DA SILVA
REPRESENTANTE
RG nº 8.386.960-7 e CPF nº 048.813.949-08

YURI FELIPE TULIO YACISHIN DA CUNHA
RG nº 10.090.041-6 e CPF nº 074.959.289-30
SEMAPA EIRELI
CNPJ 14.893.216/0001-38
E-mail: yurifelipe@semapa.com.br

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 593
CORONEL VIVIDA - PR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	14893216000138
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 14893216000138!

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 97/2019 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLÁVEL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO ORGÂNICO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 16 - CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ / CPF: 02.375.648/0001-78
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE VARRICAO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS	12 Meses	60 Dias	MÊS	12,0000	R$ 41.042,6600	R$ 492.511,9200
1	2	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLAVEL ATE A USINA DE TRIAGEM DA USILIXO, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO ORGANICO ATE A ESTACAO DE TRANSBORDO	12 Meses	60 Dias	MÊS	12,0000	R$ 60.162,6400	R$ 721.951,6800
1	3	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICO DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS ORGANICOS	6 Meses	60 Dias	MÊS	6,0000	R$ 36.336,7800	R$ 218.020,6800
							Valor Total da Proposta	R$ 1.432.484,28

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 1.432.484,28

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 Dias

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 593

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

Nome:	Luiz Artur Manica
Cargo:	Sócio Administrador
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	472.976.979-15
Data da Impressão:	16/07/2019
Ass./Carimbo:	

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Luiz Artur Manica - Adm.

02.375.648/0001-78
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Rua XV de Novembro, 440
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Proposta Comercial - Emissão: 16/07/2019 às 19:22:50

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 594

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 595
CORONEL VIVIDA - PR

CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
CNPJ: 02.375648/0001-78
Rua xv de novembro, 440
Fone: (046) 3232-1471
E-mail: ctr3.manica@gmail.com

PLANILHA DE CUSTOS MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	
Varrição de Ruas	
Pregão Presencial nº 62/2019	
Processo nº 97/2019	

Dados complementares para composição dos custos		
A	Data da Proposta	17/07/2019
B	Município/UF	Coronel Vivida -
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissidio Coletivo	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de serviço	**Quantidade total a contratar**	**Unidade**
Varrição de ruas	17,8	Km

Módulo 1 - Composição da Remuneração *					
1.1	**Composição da Remuneração Salário Base**	**Valor (R$/mês)**	**Valor (R$/hora)**	**Horas (mensais contratada)**	**Total R$ Mensal**
A	Varredor	1.280,30 44 horas semanais	6,47	198	R$ 1.280,30
B	Motorista*	1.740,00 44 horas semanais	8,79	75	R$ 659,09
1.2	**Composição da Remuneração Insalubridade**	**Percentual (%)**		**Valor Mensal (R$)**	
B	Varredor	20% de 998		R$	199,60

*** Composição baseado em tempo utilizado pelo funcionário destinado aos resíduos oriundos do Município de Coronel Vivida**

Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1.1	**Composição da Remuneração**	**Valor Anual (R$)**	**Valor Mensal (R$)**
A	Varredor	R$ 17.758,80	**R$ 1.479,90**
B	Motorista	R$ 7.909,09	**R$ 659,09**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor Mensal Varredor (R$)**	**Valor Mensal Motorista (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R$ 123,28	R$ 54,90
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R$ 41,14	R$ 18,32
C	Férias Remunerada	8,33%	R$ 123,28	R$ 54,90
	Total Submódulo 2.1		**R$ 287,69**	**R$ 128,13**

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições				
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor Mensal Varredor(R$)**	**Valor Mensal Motorista (R$)**
A	INSS	20,00%	R$ 295,98	R$ 131,82
B	Salário Educação	2,50%	R$ 37,00	R$ 16,48
C	SAT	3%	R$ 44,40	R$ 19,77
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 22,20	R$ 9,89
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ 14,80	R$ 6,59
F	SEBRAE	0,60%	R$ 8,88	R$ 3,95
G	INCRA	0,20%	R$ 2,96	R$ 1,32
H	FGTS	8,00%	R$ 118,39	R$ 52,73
	Total Submódulo 2.2	**R$**	**544,60**	**242,55**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.				
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Percentual (%)**	**Valor Mensal Varredor (R$)**	**Valor Mensal Motorista (R$)**
A	Vale Transporte	-	R$ -	R$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	400-20%	R$ 320,00	R$ -
C	Assistência Médica e familiar	-	R$ 60,00	R$ -
D	Serviço Assistencial	-	R$ 20,00	R$ -
E	Fundo de Formação	-	R$ 20,00	R$ -
	Total Submódulo 2.3	**R$**	**420,00**	**R$ -**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 596

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal Varredor (R$)	Valor Mensal Motorista (R$)
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e	R$ 287,69	R$ 128,13
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 544,60	R$ 242,55
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 420,00	R$ -
	Total	**R$ 1.252,30**	**370,67**

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente
Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.
Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

3	Ausências Legais	Incidencia anual	Duração Legal da Ausência	40 h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
	Total				**114**

SUBMODULO 3.1. CUSTO DIARIO PARA O REPOSITOR / AUSENCIAS LEGAIS							
Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
A	Varrição	R$ 2.732,20	30	R$ 91,07	114	R$ 10.427,01	R$ 868,92
B		R$ 1.029,76	30	R$ 34,33	114	R$ 3.929,94	R$ 327,49

QUADRO RESUMO MÓDULO 3 - TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE **Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.**			
Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
A	Verredor	R$ 868,92	R$ 19,46
B	Motorista	R$ 327,49	R$ 7,34

Módulo 4 - Uniforme, EPI´s, Diversos						
4	Uniforme e EPI's VARREDOR	Num. Funcionários	Fator de Utilização (meses)	Quantidade anual	Valor unitário (R$)	Valor anual(R$)
4.1	**Uniformes Varredor**					
A	Camiseta manga curta com Faixa Refletiva	1	3	4	32,00	R$ 128,00
B	Camiseta manga longa com Faixa Refletiva	1	3	4	35,00	R$ 140,00
C	Calça Brim com faixa refletiva	1	6	2	38,00	R$ 76,00
	TOTAL UNIFORMES (ANUAL)				**R$**	**344,00**
	TOTAL UNIFORMES (MENSAL)				**R$**	**28,67**

4.2	EPI's Varredor	Num. Funcionários	Fator de Utilização (meses)	Quantidade anual	Valor unitário (R$)	Valor anual(R$)
A	Calçado de Proteção	1	6	2	32,95	R$ 65,90
B	Protetor solar	1	6	12	17,50	R$ 210,00
C	Capuz de segurança (boné)	1	6	2	11,20	R$ 22,40
D	Luvas Nitrílicas	1	1/dia	250	5,15	R$ 1.287,50
TOTAL UNIFORMES (ANUAL)					**R$**	**1.585,80**
TOTAL UNIFORMES (MENSAL)					**R$**	**132,15**

4	Uniforme e EPI's MOTORISTA	Num. Funcionários	Fator de Utilização (meses)	Quantidade anual	Valor unitário (R$)	Valor anual(R$)
4.1	**Uniformes Motorista**					
A	Camiseta manga curta	1	6	2	18	R$ 36,00
B	Camiseta manga longa	1	6	2	22	R$ 44,00
C	Calça Brim	1	6	2	35	R$ 70,00
TOTAL UNIFORMES (ANUAL)					**R$**	**150,00**
TOTAL UNIFORMES (MENSAL)					**R$**	**12,50**
	EPI's Motorista					
A	Protetor solar	1	1	4	17,50	R$ 70,00
B	Calçado de segurança	1	6	2	32,95	R$ 65,90
TOTAL EPI's (ANUAL)					**R$**	**135,90**
TOTAL EPI's (MENSAL)					**R$**	**11,33**

Quadro-Resumo dos Módulos 4					
		Anual Varredor	Mensal Varredor	Anual Motorista	Mensal Motorista
A	Uniforme	R$ 344,00	R$ 28,67	R$ 150,00	R$ 12,50
B	EPI´s	R$ 1.585,80	R$ 132,15	R$ 135,90	R$ 11,33
	TOTAL	**R$ 1.929,80**	**R$ 160,82**	**R$ 285,90**	**R$ 23,83**

Módulo 5 - Custos com Instrumentos de trabalho						
5.1	**Instrumento de Trabalho**	**Num. Funcionários**	**Fator de Utilização (meses)**	**Quantidade anual**	**Valor unitário (R$)**	**Valor anual(R$)**
A	Vassoura Tipo Gari	1	1	12	21,00	R$ 252,00
B	Saco para Lixo (Rolo com 25 und)	1	1	12	12,9	R$ 154,80
C	Pá	1	6	2	41,95	R$ 83,90
D	Enchada	1	6	2	32,95	R$ 65,90
TOTAL INSTRUMENTO DE TRABALHO					**R$**	**556,60**
5.2	**Destinação final dos resíduos (16 Km/dia)**	**Número de veículos**	**Fator de Utilização**	**Valor unitário (R$)**	**Unidade**	**Valor total (R$) Anual**
A	Óleo Diesel	1	3 km/L	3,43	Litro	457,33
B	Óleo lubrificante automotivo (Serviço pesado, motor Diesel) 20 Litros	1	12.000 Km	280,00	20 Litros	112,00
C	Pneus Caminhão coletor Reciclável (6 pneus)	1	30.000 Km	600,00	Unidade	96,00
D	Manutenção Mecânica	1	2,63 horas/ano	100,00	Hora	263,00
Total Anual					928,33	
TOTAL DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS (MENSAL)					**R$**	**77,36**

QUADRO RESUMO MÓDULO 5			
	Descrição	**Anual**	**Mensal**
5.1	Intrumentos de Trabalho (1 funcionário)	R$ 556,60	R$ 46,38
5.2	Destinação dos resíduos	R$ 928,33	R$ 77,36
Total Módulo 5			**R$ 123,74**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 598

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro
Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato. Os Custos Indiretos e o Lucro foram baseados nas propostas das licitantes participantes do último processo licitatório para contratação deste objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 598
CORONEL VIVIDA - PR

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CITL **Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços** **(Instrução Normativa N° 5, de 26 de maio de 2017.**	
Custos Indiretos	2,80%
Tributos PIS 1,65% COFINS 7,6% ISS 5%	14,25%
Lucro	6,89%
Total	23,94%

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6.1	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Base de Cálculo**		**Percentual (%)**	**Valor Mensal(R$)**
A	Mão-de-obra (varredor)	R$	2.912,48	23,94%	**R$ 697,25**
B	Mão-de-obra (motorista)	R$	1.060,92	24,14%	**R$ 256,11**
6.2	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Base de Cálculo**		**Percentual (%)**	**Valor (R$) Mensal**
A	Instrumentos de trabalho	R$	46,38	23,94%	**R$ 11,10**
B	Custo com destinação	R$	77,36	24,14%	**R$ 18,67**

CUSTO POR TRABALHADOR					
	Item	**Valor Mensal Varredor (R$)**		**Valor Mensal Motorista (R$)**	
A	Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$	1.479,90	R$	659,09
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$	1.252,30	R$	370,67
C	Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente	R$	19,46	R$	7,34
D	Módulo 4 - Uniforme, EPI's, Diversos	R$	160,82	R$	23,83
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$	697,25	R$	256,11
	TOTAL	**R$**	**3.609,72**	**R$**	**1.317,03**

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO						
	Categoria	**Quantidade**	**Custo mensal**		**Custo Anual**	
	Varredor	10 varredores	R$	3.609,72	R$	476.483,43
	Motorista	1 Motorista	R$	1.317,03	R$	15.804,38
	Custo destinação	12 meses	R$	18,67	R$	224,10
	Custo com Instrumento de trabalho	12 meses	R$	11,10	R$	1.465,75
VALOR TOTAL DO CONTRATO			**R$**			**492.511,91**
Mensal			**R$**			**41.042,66**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 599
CORONEL VIVIDA - PR

CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
CNPJ: 02.375648/0001-78
Rua xv de novembro, 440
Fone: (046) 3232-1471
E-mail: ctr3.manica@gmail.com

PLANILHA DE CUSTOS MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Coleta de resíduos sólidos

Pregão Presencial nº 62/2019		
Processo nº 97/2019		
Dados complementares para composição dos custos		
A	Data da Apresetanção da Proposta	17/07/2019
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissidio Coletivo	2018/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
Total		

Identificação do Serviço		
Tipo de serviço	**Quantidade total a contratar**	**Unidade**
Coleta de Lixo doméstico	350	(ton/mês)
Km rodados	1517,70	(Km/mês caminhão)

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor Mensal (R$) COLETOR**	**Valor Mensal (R$) MOTORISTA**
A	Salário-Base		R$ 1.280,30	R$ 1.740,00
B	Adicional Insalubridade	40% de 998	R$ 399,20	R$ -
C	Adicional de Periculosidade		R$ -	R$ -
Total			**R$ 1.679,50**	**R$ 1.740,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor Mensal (R$) COLETOR**	**Valor Mensal (R$) MOTORISTA**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R$ 139,90	R$ 144,94
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R$ 46,69	R$ 48,37
C	Férias Remunerada	8,33%	R$ 139,90	R$ 144,94
Total Submódulo 2.1			**R$ 326,49**	**R$ 338,26**
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições				
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor Mensal (R$) COLETOR**	**Valor Mensal (R$) MOTORISTA**
A	INSS	20,00%	R$ 335,90	R$ 348,00
B	Salário Educação	2,50%	R$ 41,99	R$ 43,50
C	SAT	3%	R$ 50,39	R$ 52,20
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 25,19	R$ 26,10
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ 16,80	R$ 17,40
F	SEBRAE	0,60%	R$ 10,08	R$ 10,44
G	INCRA	0,20%	R$ 3,36	R$ 3,48
H	FGTS	8,00%	R$ 134,36	R$ 139,20
Total Submódulo 2.2			**R$ 618,06**	**R$ 640,32**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.				
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Percentual (%)**	**Valor Mensal (R$) COLETOR**	**Valor Mensal (R$) MOTORISTA**
A	Vale Transporte	-	R$ -	R$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	400-20%	R$ 320,00	R$ -
C	Assistência Médica e familiar	-	R$ 54,00	R$ -
D	Serviço Assistencial	-	R$ 16,50	R$ -
E	Fundo de Formação	-	R$ 16,50	R$ -
Total Submódulo 2.3			**R$ 407,00**	**R$ -**

QUADRO RESUMO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor Mensal (R$) COLETOR**	**Valor Mensal (R$) MOTORISTA**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 326,49	R$ 338,26
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 618,06	R$ 640,32
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 407,00	R$ -
Total		**R$ 1.351,55**	**R$ 978,58**

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente
Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.
Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

3	Ausências Legais	Incidencia anual	Duração Legal da Ausência	44 h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
	Total				**114**

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 68 - CORONEL VIVIDA - PR

SUBMODULO 3.1. CUSTO DIARIO PARA O REPOSITOR / AUSENCIAS LEGAIS							
Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
1	**Coletor**	R$ 3.031,05	30	R$ 101,04	114	R$ 11.567,54	**R$ 963,96**
2	**Motorista**	R$ 2.718,58	30	R$ 90,62	114	R$ 10.375,03	**R$ 864,59**

TOTAL MÓDULO 3 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 % sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.			
Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
1	**Coletor**	R$ 963,96	R$ 21,59
2	**Motorista**	R$ 864,59	R$ 19,37

Módulo 4 - Insumos de mão-de-obra						
Os valores foram definidos com base em pesquisa de mercado. Os EPIs foram definidos conforme Laudo emitido pelo Responsável pela Segurança no Trabalho do Município, e legislação vigente.						
4	Itens	COLETOR	Fator de Utilização (meses)	Quantidade anual	Valor unitário (R$)	Valor total (R$) Anual
4.1	**Uniformes**					
A	Camiseta manga curta com Faixa Refletiva	1	3	4	32,00	128,00
B	Camiseta manga longa com Faixa Refletiva	1	3	4	35,00	140,00
C	Calça Brim com faixa refletiva	1	6	2	38,00	76,00
	TOTAL UNIFORMES				**R$**	**344,00**
4.2	**EPI's**					
A	Protetor solar	1	1	12	17,50	210,00
B	Capuz de segurança (boné)	1	6	2	11,20	22,40
C	Luvas Nitrílicas	1	0,5	24	5,15	123,60
D	Capa de Chuva	1	6	2	12,75	25,50
E	Respirados tipo dobrável	1	0,5	24	1,45	34,80
F	Calçado de segurança	1	4	3	32,95	98,85
	TOTAL EPI's				**R$**	**515,15**
	Itens	MOTORISTA	Fator de Utilização (meses)	Quantidade anual	Valor unitário (R$)	Valor total (R$) Anual
4.3	**Uniformes**					
A	Camiseta manga curta	1	4	3	18,00	54,00
B	Camiseta manga longa	1	4	3	22,00	66,00
C	Calça Brim	1	6	2	35,00	70,00
	TOTAL UNIFORMES				**R$**	**190,00**
4.4	**EPI's**					
A	Protetor solar	1	1	12	17,50	210,00
B	Calçado Motorista	1	6	2	32,95	65,90
	TOTAL EPI's				**R$**	**275,90**

Quadro-Resumo dos Módulos 4							
		Anual COLETOR		Mensal COLETOR		Anual MOTORISTA	Mensal MOTORISTA
A	Uniforme	R$ 344,00	R$ 28,67	R$ 190,00	R$ 15,83		
B	EPI's	R$ 515,15	R$ 42,93	R$ 275,90	R$ 22,99		
	TOTAL	**R$ 859,15**	**R$ 71,60**	**R$ 465,90**	**R$ 38,83**		

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 602

Módulo 5 - Custos com veículos, Maquinários, Instrumentos Considerando 18.212,40 Km rodados em 12 meses						
5.1	**Veículos coletores**	**Número de veículos**	**Fator de Utilização**	**Valor unitário (R$)**	**Unidade**	**Valor total (R$) Anual**
A	Óleo Diesel	2	3 km/L	3,43	Litro	41.645,69
B	Óleo lubrificante automotivo (Serviço pesado, motor Diesel) 20 Litros	2	12.000 Km	280,00	20 Litros	849,91
C	Óleo lubrificante automotivo (Hidráulico) 20 litros	2	12.000 Km	220,00	20 Litros	667,79
D	Graxa Lubrificante multiuso 20 Kg	2	---	354,00	20 Kg	354,00
E	Pneus Caminhão coletor Orgânico (6 pneus)	1	30.000 Km	1390,00	Unidade	5.004,00
F	Pneus Caminhão coletor Reciclável (6 pneus)	1	30.000 Km	600,00	Unidade	2.160,00
G	Recapagem Pneus Caminhão coletor	1	30.000 Km	520,00	Unidade	520,00
H	Recapagem Pneus Caminhão coletor Reciclável	1	30.000 Km	350,00	Unidade	350,00
I	Manutenção Mecânica	2	10 horas/ano	100,00	Hora	2.000,00
J	Manutenção Hidráulica	1	10 horas/ano	110,00	Hora	1.100,00
K	Peças diversas	2	1	3000,00	Unidade	3.000,00
TOTAL DIVERSOS					**R$**	**57.651,39**
5.2	**Impostos e Seguros dos veículos Coletores**	**Número de veículos**	**Fator de Utilização (meses)**	**Valor unitário (R$)**		
A	IPVA	2	12,00	1.500,00		3.000,00
B	Licenciamento e Seguro obrigatório	2	12,00	106,97		213,94
C	Seguro	2	12,00	1.500,00		3.000,00
TOTAL					**R$**	**6.213,94**

Quadro-Resumo dos Módulo 5				
	Custos com Maquinários, Instrumentos	**anual**	**mensal**	
5.1	Veículos coletores	R$ 57.651,39	R$	4.804,28
5.2	Impostos e Seguros dos veículos Coletores	R$ 6.213,94	R$	517,83
	Total	**R$ 63.865,33**	**R$**	**5.322,11**

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato. Os Custos Indiretos e o Lucro foram baseados nas propostas das licitantes participantes do último processo licitatório para contratação deste objeto.

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CITL Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços (Instrução Normativa N° 5, de 26 de maio de 2017.	
Custos Indiretos	2,50%
Tributos PIS 1,65% COFINS 7,6% ISS 5%	14,25%
Lucro	6,89%
Total	**23,64%**

6.1	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Base de Cálculo COLETOR**	**Base de Cálculo MOTORISTA**	**Percentual (%)**	**Valor (R$) COLETOR**	**Valor (R$) MOTORISTA**
A	Mão-de-obra	R$ 3.124,24	R$ 2.776,77	23,64%	R$ 738,57	R$ 656,43
Total					**R$ 738,57**	**R$ 656,43**
6.2	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Base de Cálculo**	**Percentual (%)**	**Valor (R$) Mensal**		
B	Equipamentos	R$ 63.865,33	23,64%	R$ 15.097,76		
Total			**R$**	**15.097,76**		

QUADRO 2- CUSTO POR TRABALHADOR			
	Item	**Valor Mensal (R$) COLETOR**	**Valor Mensal (R$) MOTORISTA**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.679,50	R$ 1.740,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.351,55	R$ 978,58
C	Módulo 3. Custo de reposição do profissional	R$ 21,59	R$ 19,37
D	Módulo 4 - Insumos de mão-de-obra	R$ 71,60	R$ 38,83
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 738,57	R$ 656,43
	Total	**R$ 3.862,81**	**R$ 3.433,20**
E	Módulo 5 - Custos com veículos, Maquinários, Instrumentos	R$	15.097,76

QUADRO 3- CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO				
	Categoria	**Quantidade**	**Custo mensal**	**Custo anual**
	Coletor	9	R$ 34.765,29	R$ 417.183,43
	Motorista	3	R$ 10.299,59	R$ 123.595,04
	Custos com veículos, Maquinários, Instrumentos	1	R$ 15.097,76	R$ 181.173,16
VALOR TOTAL DO CONTRATO			**R$**	**721.951,64**
Valor Mensal			**R$**	**60.162,64**

CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
CNPJ: 02.375648/0001-78
Rua xv de novembro, 440
Fone: (046) 3232-1471
E-mail: ctr3.manica@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 602

PLANILHA DE CUSTOS MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Destinação final de resíduos sólidos orgânicos

Pregão Presencial nº 62/2019
Processo nº 97/2019

Dados complementares para composição dos custos		
A	Data da Apresetanção da Proposta	17/07/2019
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissidio Coletivo	2018/2019
D	Nº de meses de execução contratual	6

Identificação do Serviço	
Tipo de serviço	**Quantidade a contratar (ton/mês)**
Destinação de Resíduos Doméstico Orgânico	300

Módulo 1 - Composição da Remuneração *					
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$/mês)**	**Valor (R$/hora)**	**Horas (mensais contratada)**	**Total R$ Mensal**
A	Técnico Responsável (Engenheiro Ambiental)	5.988,00 30 horas semanais	39,92	12	R$ 479,04
B	Operador de Aterro (supervisor)	1575,05 44 horas semanais	7,16	20	R$ 572,75
C	Motorista Caminhão Orgânico (destino final)	1.740,00 40 horas	8,70	30	R$ 261,00
Total		**R$**			**1.312,79**

*** Composição baseado em tempo utilizado pelo funcionário destinado aos resíduos oriundos do Município de Coronel Vivida**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor Mensal (R$) Tecnico**	**Valor Mensal (R$) Operador**	**Valor Mensal (R$) Motorista**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	39,90	47,71	21,74
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	13,32	15,92	7,26
C	Férias Remunerada	8,33%	39,90	47,71	21,74
Total Submódulo 2.1			**93,13**	**111,34**	**R$ 50,74**
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor Mensal (R$) Tecnico**	**Valor Mensal (R$) Operador**	**Valor Mensal (R$) Motorista**
A	INSS	20,00%	95,81	114,55	52,20
B	Salário Educação	2,50%	11,98	14,32	6,53
C	SAT	3,00%	14,37	17,18	7,83
D	SESC ou SESI	1,50%	7,19	8,59	3,92
E	SENAI - SENAC	1,00%	4,79	5.73	2,61
F	SEBRAE	0,60%	2,87	3,44	1,57
G	INCRA	0,20%	0,96	1,15	0,52
H	FGTS	8,00%	38,32	45,82	20,88
Total Submódulo 2.2			**176,29**	**210,77**	**R$ 96,05**

QUADRO RESUMO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários				
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor Mensal (R$) Tecnico**	**Valor Mensal (R$) Operador**	**Valor Mensal (R$) Motorista**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	93,13	111,34	50,74
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	176,29	210.77	96,05
Total		**269,41**	**322,11**	**R$ 146,79**

Módulo 3 - Insumos de mão-de-obra					
Os valores foram definidos com base em pesquisa de mercado. Os EPIs foram definidos conforme Laudo emitido pelo Responsável pela Segurança no Trabalho do Município, e legislação vigente.					
3.1	**Técnico Responsável**	**Quantidade anual**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**	
A	Calçado de Proteção	2	32,95	R$	65,90
B	Máscara de Odores	3	1,45	R$	4,35
C	Protetor solar	1	17,50	R$	17,50
3.2	**Operador de Aterro (Supervisor)**	**Quantidade anual**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$) Anual**	
A	Calçado de Proteção	2	32,95	R$	65,90
B	Máscara de Odores	4	1,45	R$	5,80
C	Protetor solar	2	17,50	R$	35,00
D	Camiseta manga curta	2	18	R$	36,00
E	Camiseta manga longa	2	22	R$	44,00
F	Calça Brim	2	35	R$	70,00
3.3	**Motorista Caminhão Orgânico**	**Quantidade anual**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$) Anual**	
A	Calçado de Proteção	2	32,95	R$	65,90
C	Protetor solar	2	17,50	R$	35,00
D	Camiseta manga curta	2	18	R$	36,00
E	Camiseta manga longa	2	22	R$	44,00
F	Calça Brim	2	35	R$	70,00
Total ANUAL			**R$**		**595,35**
Total MENSAL			**R$**		**49,61**

Módulo 4 - Operação do Aterro Sanitário						
4.1	**Operação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor (R$)**	**Total Mensal**	
A	Geomembrana	m^2	2200	32,56	R$	7.958,91
B	Drenagem de líquidos - Pedra Rachão	m^3	35	40,00	R$	155,55
C	Dreno de gás	m	20	6,50	R$	14,44
D	Hora máquina cobertura e adequação de resíduos sólidos.	Hora	20 h / Mês	200,00	R$	1.000,00
E	Hora máquina abertura de vala de disposição final de resíduos	Hora	53,33 / vala (12 meses)	200,00	R$	888,83
F	Drenagem Pluvial	m	21	26,70	R$	46,73
4.2	**Aterro**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor (R$)**	**Total Mensal**	
A	Aquisição (15 anos)	m^2	64.000	15,00	R$	5.333,33
B	Monitoramento Ambiental	anual	2	450,00	R$	75,00
C	Licenciamento	und	1	4.500,00	R$	25,00
D	Depreciação	meses	180	1.200.000,00	R$	6.666,67
4.3	**Deslocamento Aterro**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor (R$)**	**Total Mensal**	
A	Deslocamento até destino final (Combustível)	Km	Máx 350 Km	3,43	R$	4.802,00
B	Diversos (Manutenção Mecânica e hidráulica/pneu/peças)	-	1	5.000,00	R$	416,67
Total Mensal			**R$**			**27.383,13**

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato. Os Custos Indiretos e o Lucro foram baseados nas propostas das licitantes participantes do último processo licitatório para contratação deste objeto.	
INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CITL **Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços** **(Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017.**	
Custos Indiretos	2,70%
Tributos PIS 1,65% COFINS 7,6% ISS 5%	14,25%
Lucro	6,89%
Total	**23,84%**

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo		Percentual %	Valor (R$)	
A	Mão-de-obra/custos de operação/ EPIs	R$	28.745,53	23,84%	R$	6.852,93
Total				**R$**		**6.852,93**

QUADRO 3- CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração de funcionário	R$	1.312,79
	Módulo 2- Encargos e Benefícios	R$	738,31
B	Modulo 3- Insumo de mão-de-obra	R$	49,61
C	Módulo 4 - Operação do Aterro Sanitário	R$	27.383,13
D	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$	6.852,93
VALOR DO CONTRATO		**R$**	**218.020,66**
Valor Total Mensal		**R$**	**36.336,78**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 603

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 97/2019 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLÁVEL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO ORGÂNICO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8541 - SEMAPA - EIRELI - ME
CNPJ / CPF: 14.893.216/0001-38
Endereço: RUA JOSE MERCHIORI
Cidade: BALSA NOVA - PR
CEP: 83650-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE VARRICAO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS			MÊS			
1	2	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLAVEL ATE A USINA DE TRIAGEM DA USILIXO, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO ORGANICO ATE A ESTACAO DE TRANSBORDO Marca: semapa	12 Meses	60 Dias	MÊS	12,00	R$ 57.765,1400	R$ 693.181,6800
1	3	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICO DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS ORGANICOS			MÊS			
							Valor Total da Proposta	R$ 693.181,68

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 693.181,68

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 609

Reglane Coradel
Engenheira Ambiental e de Segurança do Trabalho
CREA-PR. 146684/D

Nome:	Fabio Israel da Silva
Cargo:	representante
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	048.813.949-08
Data da Impressão:	14/07/2019
Ass./Carimbo:	

Proposta Comercial - Emissão: 14/07/2019 às 15:18:18

PREFEITURA MUNICIPAL - RS - VILA FLORES
Fls. 605

SEMAPA®
Coleta de Resíduos

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 606 - CORONEL VIVIDA-PR

PLANILHA DE CUSTOS MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Coleta de resíduos sólidos

Pregão Presencial nº 62/2019		Data	16/07/2019
Processo nº 97/2019			
Dados complementares para composição dos custos			
A	Data da Apresentação da Proposta		
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo.	2018/2019	
D	N° de meses de execução contratual	12	
Total			
Identificação do Serviço			
Tipo de serviço		**Quantidade total a contratar**	**Unidade**
Coleta de Lixo doméstico		350	(ton/mês)
Km rodados		1517,7	(Km/mês caminhão)

Módulo 1 - Composição da Remuneração				
	Composição da Remuneração	**Percentual (%)**	**Valor Mensal (R$) COLETOR**	**Valor Mensal (R$) MOTORISTA**
A	Salário-Base		R$ 1.280,30	R$ 1.740,00
B	Adicional Insalubridade	40% de 998	R$ 399,20	R$ -
C	Adicional de Periculosidade		R$ -	R$ -
Total			**R$ 1.679,50**	**R$ 1.740,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor Mensal (R$) COLETOR**	**Valor Mensal (R$) MOTORISTA**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R$ 139,90	R$ 144,94
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R$ 46,69	R$ 48,37
C	Férias Remuneradas	8,33%	R$ 139,90	R$ 144,94
Total Submódulo 2.1			**R$ 326,49**	**R$ 338,26**
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições				
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor Mensal (R$) COLETOR**	**Valor Mensal (R$) MOTORISTA**
A	INSS	20,00%	R$ 335,90	R$ 348,00
B	Salário Educação	2,50%	R$ 41,99	R$ 43,50
C	SAT	3%	R$ 50,39	R$ 52,20
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 25,19	R$ 26,10
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ 16,80	R$ 17,40
F	SEBRAE	0,60%	R$ 10,08	R$ 10,44
G	INCRA	0,20%	R$ 3,36	R$ 3,48
H	FGTS	8,00%	R$ 134,36	R$ 139,20
Total Submódulo 2.2			**R$ 618,06**	**R$ 640,32**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.				
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Percentual (%)**	**Valor Mensal (R$) COLETOR**	**Valor Mensal (R$) MOTORISTA**
A	Vale Transporte	-	R$ -	R$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	400-20%	R$ 320,00	R$ -
C	Assistência Médica e familiar	-	R$ 54,00	R$ -
D	Serviço Assistencial	-	R$ 16,50	R$ -
E	Fundo de Formação	-	R$ 16,50	R$ -
Total Submódulo 2.3			**R$ 407,00**	**R$ -**
QUADRO RESUMO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários				

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 604

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários.	Valor Mensal (R$) COLETOR	Valor Mensal (R$) MOTORISTA
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias.	R$ 326,49	R$ 338,26
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições.	R$ 618,06	R$ 640,32
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 407,00	R$ -
	Total	**R$ 1.351,55**	**R$ 978,58**

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente

Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.

Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

3	Ausências Legais	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44 h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1	6	100,00%	6
	Total				**114**

SUBMÓDULO 3.1. CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR / AUSÊNCIAS LEGAIS

Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
1	Coletor	R$ 3.031,05	30	R$ 101,04	114	R$ 11.567,54	R$ 963,96
2	Motorista	R$ 2.718,58	30	R$ 90,62	114	R$ 10.375,03	R$ 864,59

TOTAL MÓDULO 3 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 % sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.

Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
1	Coletor	R$ 963,96	R$ 21,59
2	Motorista	R$ 864,59	R$ 19,37

Módulo 4 - Insumos de mão-de-obra

Os valores foram definidos com base em pesquisa de mercado. Os EPIs foram definidos conforme Laudo emitido pelo Responsável pela Segurança no Trabalho do Município, e legislação vigente.

4	Itens	COLETOR	Fator de Utilização (meses)	Quantidade anual	Valor unitário (R$)	Valor total (R$) Anual
4.1	**Uniformes**					
A	Camiseta manga curta com Faixa Refletiva	1	3	4	32	128
B	Camiseta manga longa com Faixa Refletiva	1	3	4	35	140
C	Calça Brim com faixa refletiva	1	6	2	38	76
	TOTAL UNIFORMES					**R$ 344,00**
4.2	**EPI's**					
A	Protetor solar	1	1	12	17,5	210

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 608
CORONEL VIVIDA

B	Capuz de segurança (boné)	1	6	2	11,2	22,4
C	Luvas Nitrílicas	1	0,5	24	5,15	123,6
D	Capa de Chuva	1	6	2	12,75	25,5
E	Respirados tipo dobrável	1	0,5	24	1,45	34,8
F	Calçado de segurança	1	4	3	32,95	98,85
TOTAL EPI's						**R$ 515,15**
	Itens	**MOTORISTA**	**Fator de Utilização (meses)**	**Quantidade anual**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$) Anual**
4.3	**Uniformes**					
A	Camiseta manga curta	1	4	3	18	54
B	Camiseta manga longa	1	4	3	22	66
C	Calça Brim	1	6	2	35	70
TOTAL UNIFORMES						**R$ 190,00**
4.4	**EPI's**					
A	Protetor solar	1	1	12	17,5	210
B	Calçado Motorista	1	6	2	32,95	65,9
TOTAL EPI's						**R$ 275,90**

Quadro-Resumo dos Módulos 4					
		Anual COLETOR	**Mensal COLETOR**	**Anual MOTORISTA**	**Mensal MOTORISTA**
A	Uniforme	R$ 344,00	R$ 28,67	R$ 190,00	R$ 15,83
B	EPI´s	R$ 515,15	R$ 42,93	R$ 275,90	R$ 22,99
	TOTAL	**R$ 859,15**	**R$ 71,60**	**R$ 465,90**	**R$ 38,83**

Módulo 5 - Custos com veículos, Maquinários, Instrumentos Considerando 18.212,40 Km rodados em 12 meses						
5.1	**Veículos coletores**	**Número de veículos**	**Fator de Utilização**	**Valor unitário (R$)**	**Unidade**	**Valor total (R$) Anual**
A	Óleo Diesel	2	3 km/L	3,43	Litro	41.645,69
B	Óleo lubrificante automotivo (Serviço pesado, motor Diesel) 20 Litros	2	12.000 Km	280	20 Litros	849,91
C	Óleo lubrificante automotivo (Hidráulico) 20 litros	2	12.000 Km	220	20 Litros	667,79
D	Graxa Lubrificante multiuso 20 Kg	2	---	354	20 Kg	354
E	Pneus Caminhão coletor Orgânico (6 pneus)	1	30.000 Km	1390	Unidade	5.004,00
F	Pneus Caminhão coletor Reciclável (6 pneus)	1	30.000 Km	600	Unidade	2.160,00
G	Recapagem Pneus Caminhão coletor Orgânico	1	30.000 Km	520	Unidade	520
H	Recapagem Pneus Caminhão coletor Reciclável	1	30.000 Km	350	Unidade	350
I	Manutenção Mecânica	2	10 horas/ano	100	Hora	2.000,00
J	Manutenção Hidráulica	1	10 horas/ano	110	Hora	1.100,00
K	Peças diversas	2	1	3000	Unidade	3.000,00
TOTAL DIVERSOS						**R$ 57.651,39**
5.2	**Impostos e Seguros dos veículos Coletores**	**Número de veículos**	**Fator de Utilização (meses)**	**Valor unitário (R$)**		
A	IPVA	2	12	1.500,00		3.000,00
B	Licenciamento e Seguro obrigatório	2	12	106,97		213,94
C	Seguro	2	12	1.500,00		3.000,00
TOTAL						**R$ 6.213,94**

Quadro-Resumo dos Módulo 5			
	Custos com Maquinários, Instrumentos	**anual**	**mensal**
5.1	Veículos coletores	R$ 57.651,39	R$ 4.804,28
5.2	Impostos e Seguros dos veículos Coletores	R$ 6.213,94	R$ 517,83
	Total	**R$ 63.865,33**	**R$ 5.322,11**

SEMAPA
Coleta de Resíduos

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 609
CORONEL VIVIDA - PR

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro
Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato. Os Custos Indiretos e o Lucro foram baseados nas propostas das licitantes participantes do último processo licitatório para contratação deste objeto.

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CITL Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços (Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017).	
Custos Indiretos	3,00%
Tributos PIS 1,65% COFINS 7,6% ISS 5%	14,25%
Lucro	4,00%
Total	**21,25%**

6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro.	Base de Cálculo COLETOR	Base de Cálculo MOTORISTA	Percentual (%)	Valor (R$) COLETOR	Valor (R$) MOTORISTA
A	Mão-de-obra	R$ 3.124,24	R$ 2.776,77	21,25%	R$ 663,90	R$ 590,06
Total					**R$ 663,90**	**R$ 590,06**

6.2	Custos Indiretos, Tributos e Lucro.	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor (R$) Mensal
B	Equipamentos	R$ 63.865,33	21,25%	R$ 13.571,38
Total			**R$ 13.571,38**	

QUADRO 2- CUSTO POR TRABALHADOR			
	Item	Valor Mensal (R$) COLETOR	Valor Mensal (R$) MOTORISTA
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.679,50	R$ 1.740,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários.	R$ 1.351,55	R$ 978,58
C	Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente	R$ 21,59	R$ 19,37
D	Módulo 4 - Insumos de mão-de-obra	R$ 71,60	R$ 38,83
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 663,90	R$ 590,06
Total		**R$ 3.788,14**	**R$ 3.366,83**
E	Módulo 5 - Custos com veículos, Maquinários, Instrumentos.	R$ 13.571,38	

QUADRO 3- CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO				
	Categoria	Quantidade	Custo mensal	Custo anual
	Coletor	9	R$ 34.093,26	R$ 409.119,15
	Motorista	3	R$ 10.100,49	R$ 121.205,91
	Custos com veículos, Maquinários, Instrumentos.	1	R$ 13.571,38	R$ 62.856,59
VALOR TOTAL DO CONTRATO			**R$ 693.181,64**	
Valor Mensal			**R$ 57.765,14**	

Regiane F. Coradél Ribeiro
Engenheira Ambiental CREA-PR: 146684/D

FABIO ISRAEL DA SILVA
REPRESENTANTE
RG nº 8.386.960-7
CPF nº 048.813.949-08

YURI FELIPE TULIO YACISHIN DA CUNHA RG nº 10.090.041-6
CPF nº 074.959.289-30

Regiane Coradél
Engenheira Ambiental e de Segurança do Trabalho
CREA-PR 146684/D

Balsa Nova 16 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 610
CORONEL VIVIDA - PR

CTR

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDU

Envelope nº 01 – Proposta Pregão Presencial nº 62/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLÁVEL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO ORGÂNICO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS.
Empresa: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.375.648/0001-78
Telefone: (46) 3232-1471
E-mail: ctr3.manica@gmail.com
Data da Abertura: 17 de julho de 2019. Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Fone: 46. 323
9913

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° 62/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLÁVEL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO ORGÂNICO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS.

SEMAPA EIRELI ME
CNPJ 14.893.216/0001-38
Rua: José Merchiori .Sn, Bugre,
Balsa Nova - Paraná
CEP: 83.650-000
Contato :0 41 3336-6262.
semapa@semapa.com.br

Data da Abertura: 17 de julho de 2019
Horário de Abertura: 09h00min (nove) horas.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 632
CORONEL VIVIDA - PR

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

VANESSA MANICA, brasileira, solteira, maior, nascida em 22 de agosto de 1.991, natural de Coronel Vivida-PR., empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Dornevil Dangui, nº 234, Bairro Jardim Maria da Luz, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 082.005.669-35 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.956.716-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e **FABIANA RONCALIO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 23 de novembro de 1.980, natural de Chopinzinho/PR., empresária, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Santa Catarina, nº s/n, Prolongamento Saida para São Luiz, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 063.097.669-45 e Carteira de Identidade Civil RG nº 7.223.303-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua XV de Novembro, nº 440, Centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41203864216, por despacho em sessão de 19 de Fevereiro de 1998 e ultimo Arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 2017526750-2, por despacho em sessão de 14 de julho de 2.017, e inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, resolvem alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio **LUIZ ARTUR MANICA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07 de junho de 1965, natural de Constantina – RS, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida -PR., à Rua Dornevil Dangui, nº 234, Bairro Jardim Maria da Luz, CEP 85.550-000, portador do CPF n.º 472.976.979-15, e Carteira de Identidade Civil RG N.º 3.426.001-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

SEGUNDA: Ingressa na sociedade o sócio **RONIVAN MANICA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20 de março de 1987, natural de Coronel Vivida – PR, empresário, residente e domiciliado em Curitiba -PR., à Rua Sylvio Zeny, nº 106, Bairro Portão, CEP 80.320-190, portador do CPF n.º 062.005.509-05 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 03586496716, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito.

TERCEIRA: A sócia **VANESSA MANICA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 22 de agosto de 1.991, natural de Coronel Vivida-PR., empresária, residente e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 613
CORONEL VIVIDA - PR

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Dornevil Dangui, nº 234, Bairro Jardim Maria da Luz, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 082.005.669-35 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.956.716-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, possuidora de 722.700 (setecentos e vinte e dois mil e setecentas) cotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, das quais 614.295 (seiscentas e quatroze mil e duzentas e noventa e cinco) cotas transfere por venda para o sócio **LUIZ ARTUR MANICA**, pelo valor nominal, cujo pagamento será feito da seguinte forma: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), pagos neste ato e representados por uma máquina retroescavadeira Modelo 416E, Cat Erpillar, série CAT0416ELMFG01533, motor série G4D39806, ano 2012, 89HP; R$ 70.000,00 (setenta mil reais), pagos neste ato e representados por um veiculo caminhão Ford Cargo 1617, placa CAU-4083, ano e modelo 1.995, Chassi 9BFYTNEF9SDB86386, Renavam 636395367; R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), pagos neste ato e representados por um veiculo Caminhão Iveco, placa AJA-4574, ano e modelo 1.999, Chassi ZCFC35701X2305380, Renavam 7208809788; R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) representados por uma Nota Promissória com vencimento em 30/08/2018; R$ 100.000,00 (cem mil reais) representados por uma Nota Promissória com vencimento em 30/10/2018; R$ 100.000,00 (cem mil reais) representados por uma Nota Promissória com vencimento em 30/12/2018; R$ 66.295,00 (sessenta e seis mil e duzentos e noventa e cinco reais) representados por uma Nota Promissória com vencimento em 30/04/2019 e 108.405 (cento e oito mil e quatrocentas e cinco) cotas, transfere por venda para o sócio RONIVAN MANICA, pelo valor nominal. Cujo pagamento será feito ada seguinte forma: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representados por uma Nota Promissória com vencimento em 30/06/2018 e R$ 58.405,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinco reais, representados por uma Nota Promissória com vencimento em 30/10/2019).

QUARTA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), dividido em 730.000 (setecentos e trinta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, esta assim distribuído entre os sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 614

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SÓCIOS	COTAS	%	R$
LUIZ ARTUR MANICA	614.295	84,00	614.295,00
RONIVAN MANICA	108.405	15,00	108.405,00
FABIANA RONCALIO	7.300	1,00	7.300,00
TOTAL	**730.000**	**100,00**	**730.000,00**

QUINTA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da empresa.

SEXTA: A administração da sociedade caberá para o sócio **LUIZ ARTUR MANICA**, com poderes e atribuições para praticar **isoladamente** todas as operações para a consecução do seu objeto social.

Parágrafo Primeiro: Ao administrador cabe à responsabilidade e a representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Segundo: É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Terceiro: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: O administrador poderá praticar isoladamente todos os atos de gestão e administração social, porém, para a liquidação da sociedade, assinarão sempre todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 615

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Quinto: Nos quatro meses que antecedem ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas e designaram novo administrador, se for o caso, conforme determina a legislação vigente.

SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCICIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: O administrador tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei nº 10.406, de 2002, bem como ficam obrigados a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Patrimonial, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

OITAVA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

NONA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Da consolidação do Contrato, a vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 616
CORONEL VIVIDA - PR

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE Nº 41203864216

LUIZ ARTUR MANICA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07 de junho de 1965, natural de Constantina – RS, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida -PR., à Rua Dornevil Dangui, nº 234, Bairro Jardim Maria da Luz, CEP 85.550-000, portador do CPF n.º 472.976.979-15, e Carteira de Identidade Civil RG N.º 3.426.001-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná; **RONIVAN MANICA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20 de março de 1987, natural de Coronel Vivida – PR, empresário, residente e domiciliado em Curitiba -PR., à Rua Sylvio Zeny, nº 106, Bairro Portão, CEP 80.320-190, portador do CPF n.º 062.005.509-05 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 03586496716, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito e **FABIANA RONCALIO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 23 de novembro de 1.980, natural de Chopinzinho/PR., empresária, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Santa Catarina, nº s/n, Prolongamento Saída para São Luiz, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 063.097.669-45 e Carteira de Identidade Civil RG nº 7.223.303-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua XV de Novembro, nº 440, Centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41203864216, por despacho em sessão de 19 de Fevereiro de 1998 e ultimo Arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 2017526750-2, por despacho em sessão de 14 de julho de 2.017, e inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 617
CORONEL VIVIDA - PR

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o NOME EMPRESARIAL de **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP**, com sede e domicilio à Rua XV de Novembro, nº 440, Centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná.

SEGUNDA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), dividido em 730.000 (setecentos e trinta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, esta assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	R$
LUIZ ARTUR MANICA	614.295	84,00	614.295,00
RONIVAN MANICA	108.405	15,00	108.405,00
FABIANA RONCALIO	7.300	1,00	7.300,00
TOTAL	**730.000**	**100,00**	**730.000,00**

TERCEIRA: ATIVIDADE ECONÔMICA: Execução de pavimentação de ruas, estradas e de aterros sanitários (cnae 4211-1/01); Implantação e administração de aterros sanitários (cnae 3821-1/00); Serviços de coleta, remoção, manejo, transporte, tratamento e destinação final de lixo reciclável, orgânico, de resíduos em ruas, prédios e demais logradouros públicos e da construção civil (entulhos), resíduos não-perigosos (cnae 3811-4/00); Serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e destinação final de resíduos de saúde(hospitalar) (cnae 3812-2/00); Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros(cnae 8129-0/00); Atividades de asseio e conservação; de portaria; de telefonista; de serventes e de limpeza (cnae 8111-7/00); Serviços de conservação e jardinagem, de poda de árvores, de raleadura e desbastes em reflorestamento (cnae 8130-3/00); Usinas de triagem de lixo (cnae 3821-1/00); Operações de Usina de compostagem (cnae 3839-4/01); Obras da construção civil (cnae 4120-4/00).

QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/02/1998.

QUINTA: A administração da sociedade caberá para o sócio **LUIZ ARTUR MANICA**, com poderes e atribuições para praticar **isoladamente** a representação da sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 618
CORONEL VIVIDA - PR

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCICIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: Os administradores tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei nº 10.406, de 2002, bem como ficam obrigados a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Patrimonial, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, porém, todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social.

NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência de 90 (noventa) dias após notificação, para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 619
CORONEL VIVIDA - PR.

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.
Parágrafo Primeiro: Os lucros ou perdas apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou ainda os lucros poderão ser mantidos em conta de reserva na sociedade.
Parágrafo Segundo: Fica estipulado que a distribuição de lucros não será realizada na proporção das respectivas cotas, sendo fixada de comum acordo entre os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA-SEGUNDA: As matérias que dependem de deliberações dos sócios em conformidade com a Lei serão sempre tomadas em conjunto por todos, sendo dispensados pelos mesmos as convocações, a Diretoria, o Conselho Fiscal, Reuniões e Assembléias Gerais e Publicações.

DÉCIMA-TERCEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DÉCIMA-QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-QUINTA: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEXTA: REGÊNCIA SUPLETIVA, nos casos em que este instrumento for omisso, o mesmo será disciplinado pelas normas de sociedades anônimas, conforme Lei 6.404/76.

DÉCIMA-SÉTIMA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 620
CORONEL VIVIDA - PR

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DÉCIMA-OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos, quando for o caso, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por centos) no prazo de doze meses.

DÉCIMA-NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

VIGESSÍMA: E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas e em uma via de igual teor e forma.

Coronel Vivida – PR., 16 de maio de 2.018.

TABELIONATO KESSLER

LUIZ ARTUR MANICA

TABELIONATO KESSLER

VANESSA MANICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 621

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TABELIONATO KESSLER

FABIANA RONCALIO

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO

RONIVAN MANICA

TESTEMUNHAS:

JOSE CARLOS LESSI
RG Nº 4.141.901-6 II/PR
CPF 518.569.489-00

MARIZE APARECIDA REGUELIN LESSI
RG Nº 4.213.125-3 II/PR
CPF 808.055.079-49

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabelião
PR

Selo Digital nº tLFJ3.eXv25.aEXCT, Controle: hM8v2.nfG3M Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira as firmas de VANESSA MANICA, FABIANA RONCALIO e LUIZ ARTUR MANICA, do que dou fé. "0002" 1044660"
Coronel Vivida-Paraná, 12 de junho de 2018
Em Test° da Verdade
Marli Marinho de Melo-Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 622

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9
Portão - Curitiba/PR - CEP 80320-300 - Telefax (41) 3013.1667

Selo Digital Nº WVzOW.VzK4M.qbRev-5VVKM.3vTLd
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Autenticidade a firma de RONIVAN MANICA. "0362" F547R05R-44073A-70". Dou fé.
Curitiba-PR 19 de maio de 2018
Em Test° da Verdade
Marina Franqui - Escrevente
Emolumentos R$ 4,41 (URC 28,00) Selo Funarpen R$0,84 Correios R$2,00 Total R$7,25
Comunicação Dispensada. FADEP R$0,42 Total R$11,67

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO
Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Graciano
Tabeliã e Registradora Designada
CURITIBA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 623

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.375.648/0001-78 MATRIZ		19/02/1998

NOME EMPRESARIAL
CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
38.39-4-01 - Usinas de compostagem
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R XV DE NOVEMBRO	440	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	CENTRO	CORONEL VIVIDA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CTR3.MANICA@GMAIL.COM	(46) 3232-1471

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/07/2019** às **09:21:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 624

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.375.648/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:52 do dia 04/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2019.
Código de controle da certidão: **4313.4E69.2346.2B3B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 625

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020201537-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.375.648/0001-78**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/07/2019 09:28:36)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 626

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1750 /2019

CADASTRO	:	540000001520
NOME	:	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ	:	02.375.648/0001-78
ENDEREÇO	:	RUA XV DE NOVEMBRO Nº 440
COMPLEMENTO	:	
BAIRRO	:	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO	:	CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP	:	85550000

FINALIDADE: Consulta
DATA DE VALIDADE: 02/10/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:915447048915447

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 04 de Julho de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

Voltar | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 628

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.375.648/0001-78
Razão Social: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 440 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/06/2019 a 24/07/2019

Certificação Número: 2019062501102413429710

Informação obtida em 04/07/2019 09:30:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 628

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.375.648/0001-78
Certidão nº: 175727298/2019
Expedição: 11/07/2019, às 09:23:08
Validade: 06/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.375.648/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 629

Nome Empresarial
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0386421-6	02.375.648/0001-78	19/02/1998	16/02/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA XV DE NOVEMBRO, 440, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E DE ATERROS SANITÁRIOS (CNAE 4211-1/01);
IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS (CNAE 3821-1/00);
SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO, MANEJO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO RECICLÁVEL, ORGÂNICO, DE RESÍDUOS EM RUAS, PRÉDIOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS),
RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (CNAE 3811-4/00);
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, MANEJO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE(HOSPITALAR) (CNAE 3812-2/00);
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS(CNAE 8129-0/00);ATIVIDADES DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO; DE PORTARIA; DE TELEFONISTA; DE SERVENTES E DE LIMPEZA (CNAE 8111-7/00);
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM, DE PODA DE ÁRVORES, DE RALEADURA E DESBASTES EM REFLORESTAMENTO (CNAE 8130-3/00);
USINAS DE TRIAGEM DE LIXO (CNAE 3821-1/00);
OPERAÇÕES DE USINA DE COMPOSTAGEM (CNAE 3839-4/01);
OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CNAE 4120-4/00).

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 730.000,00 (SETECENTOS E TRINTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 730.000,00 (SETECENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUIZ ARTUR MANICA 472.976.979-15	614.295,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RONIVAN MANICA 062.005.509-05	108.405,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
FABIANA RONCALIO 063.097.669-45	7.300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 04/07/2018 Número: 20183141512 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 27 de junho de 2019

19/431012-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiél do documento que me foi apresentado, dou fé.
26 JUL. 2019
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Juramentada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Lei 13.228 de 16/07/2001 SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FQP59785

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 630

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
Rua XV de Novembro, 440, centro – Coronel Vivida-PR

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 62/2019**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 16 de julho de 2019.

Luiz Artur Manica
Sócio administrador
RG: 3.426.001-0
CPF: 472.976.979-15

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 631 - CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78, sediada Rua XV de Novembro, 440, centro – Coronel Vivida-PR, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 16 de julho de 2019.

Luiz Artur Manica
Sócio administrador
RG: 3.426.001-0
CPF: 472.976.979-15

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 632
CORONEL VIVIDA - PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 84120/2019 **Validade:** 23/12/2019

Razão Social: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 02375648000178
Num. Registro: 15539 **Registrada desde :** 24/07/1998
Capital Social: R$ 730.000,00
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 440 CENTRO
Município/Estado: CORONEL VIVIDA-PR **CEP:** 85550000
Objetivo Social:
-Execução de pavimentação de ruas, estradas e de aterros sanitários; -Implantação e administração de aterros sanitarios; -Serviços de coleta, remoção, manejo, transporte, tratamento e destinação final de lixo reciclável, orgânico, de resíduos em ruas, prédios e demais logradouros públicos e da construção civil(entulhos), resíduos não perigosos; -Serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e destinação final de resíduos de saúde(hospitalar); -Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros; -Atividades de asseio e conservação; de portaria; de telefonista; de serventes e de limpeza; -Serviços de conservação e jardinagem, de poda de árvores, de raleadura e desbastes em reflorestamento; -Usinas de triagem de lixo; -Operações de usina de compostagem; -Obras da construção civil.
Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito às atribuições de seu responsável técnico com restrições impeditivas para atividades técnicas de pavimentação, obras de construção civil, jardinagem, de poda de árvores, de raleadura e desbastes em reflorestamento

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - KENNITHY KURPEL
Carteira: PR-115052/D Data de Expedição: 21/01/2011
Desde: 08/02/2017 Carga Horária: 6: H/M Até: 27/12/2017
Desde: 10/01/2018 Carga Horária: 6: H/M Até: 27/12/2018
Desde: 29/03/2019 Carga Horária: 6: H/M
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 310/1986 - Art. 1º do CONFEA
Observações: Sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; - coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo).
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Anotações:
Curso de Especialização em Ciências e Tecnologia Ambiental, em nível de pós -graduação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 633
CORONEL VIVIDA - PR

lato sensu.
Possui atribuição para Topografia.
Possui atribuição para testes de percolação de solo para sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento.
Possui atribuição para: - sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; - coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo);

Quadro(s) Técnico(s):
1 - VANESSA MANICA
Carteira: PR-160005/D Data de Expedição: 13/03/2017
Desde: 14/11/2017
Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Anotações:
Participou do curso de Perícia Judicial Ambiental promovido pela Maxiambiental Treinamentos LTDA nos dias 17 e 18 de agosto de 2017 em Maringá-PR, com carga-horária de 20 horas/aula.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 239864/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/06/2019 15:01:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 634
CORONEL VIVIDA - PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente Instrumento, de um lado **KENNITHY KURPEL** brasileiro, engenheiro ambiental, portador da cédula de identidade RG n° 9.264.460-0 e do CPF/MF n° 056.825.269-10 e registrado no CREA-PR sob nº 115.052/D, com endereço na Rua Frei Everaldo n° 5058, bairro Verdi, Chopinzinho/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a Empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 02.375.648/0001-78, com endereço na Rua XV de Novembro nº440, Centro, Coronel Vivida/PR, registrada no CREA-PR sob n° 15539, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para Responsabilidade Técnica da Empresa **CONTRATANTE**, incluindo o assessoramento e consultoria de atividades ligadas a **CONTRATANTE**.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 – O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos no período de 1,5 horas semanais, segunda a sábado, com remuneração de R$ 800,00 reais por mês.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 01 ano (um) a contar da assinatura deste Instrumento.

RUBRICAS: 1.....

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
16 JUL 2019
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Juramentada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.

TABELIONATO FE...

...que o selo de AUTENTICIDADE foi ...ado na última folha do ...umento entregue à parte.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 635

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R$ R$ 800,00 (oitocentos reais), mensais, com reajuste conforme salário mínimo nacional.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 1 (um) ano.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6 – Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

7 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

7.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

RUBRICAS: 1..... 2.....

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi aposto na última folha do documento entregue à parte.

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
16 JUL. 2019
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Juramentada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 636
CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO

8 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Coronel Vivida-PR, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Coronel Vivida, 11 de março de 2019.

TABELIONATO KESSLER

CONTRATANTE
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇO

CONTRATADO
KENNITHY KURPEL

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabelião
PR

Selo Digital nº n46m2.xPCdc.VLXCN, Controle: uJ5w2.LAcXq. Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço, por Verdadeira a firma de LUIZ ARTUR MANICA do que dou fé. *0002* 501457* Coronel Vivida-Paraná, 16 de julho de 2019
Em Test. da Verdade
Marli Marinho de Melo Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Tabelionato Ferri
Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
Chopinzinho - PR / Fone (46) 3242-1390
e-mail: cartorioferrichopinzinho@gmail.com

Selo: NhLm2.PFxEA.3eUED, Controle: FMU7K.6mzXC
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de KENNITHY KURPEL Doc Te Emolumentos R$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen R$0,80 , Funrejus R$2 0 , FUNDEP R$0,42, ISS R$0,42 Total: R$12,15
Chopinzinho-PR, 16 de junho de 2019 - 14:09:4 1h
Marcos Rogerio Ferri
Tabelião

TESTEMUNHAS:

1) Eliza da Silva

Nome:

RG : 8.572.239-6

2) Adriane Casseanes Zanella

Nome:

RG 7.850.278-9

RUBRICAS: 1.....2.....

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é reprodução fiel d... documento que me foi apresentado, dou f...
16 JUL. 2019
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Juramentad...
FERNANDO ANDRE... Tabelião Subst.

SudoMed

Segurança no Trabalho

AQUI TEM PROGRAMA DE GESTÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Conforme Lei nº 6.514 de 22/12/1977 e Normas Regulamentadoras NR, aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978.

CTR3 Prestadora de Serviços LTDA – EPP
CNPJ: 02.375.648/0001-78

- [x] **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**
- [x] **PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**
- [x] **LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho**
- [ ] **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**
- [x] **PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário**
- [x] **ASO - Atestado de Saúde Ocupacional**

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FGP59787

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiél do documento que me foi apresentado, dou fé.
15 JUL. 2019

- [ ] JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
- [ ] MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Juramentada
- [ ] FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.

Adenilso dos Santos
Registro Nº .0021465/PR

Reconhecimento
APSESI
Associação dos Profissionais de Saúde e Segurança do Trabalho e Profissões Afins

14/03/20
Validade

Adenilso dos Santos
Téc. de Segurança do Trabalho
Registro MTE nº 0021465-PR

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 634

PR
CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 638
CORONEL VIVIDA

Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença Ambiental Simplificada

Nº 004542
Validade 16/03/2021
Protocolo 145003610

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 145003610, expede a presente Licença Ambiental Simplificada à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física
C.T.R.3 - PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física	Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
02375648000178	ISENTO

Endereço
RUA XV DE NOVEMBRO, 440

Bairro	Município	UF	Cep
CENTRO	Coronel Vivida	PR	85550000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento
Coleta e Transporte de resíduos sólidos de classe II

Tipo de empreendimento/atividade
Coleta e Transporte de resíduos sólidos de classe II

Endereço	Bairro
Comunidade Alto Palmeirinha	Rural
Município	**Cep**
Coronel Vivida	85550000

Corpo Hídrico do Entorno	Bacia Hidrográfica
Iguaçu	Iguaçu
Destino do Esgoto Sanitário	**Destino do Efluente Final**
Rede de Esgoto	Rede de Esgoto

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

A totalidade dos documentos constantes do presente processo administrativo ora requerido, e apresentado pelo requerente, foi recebido, conferido e aceito, sendo assim, considerado completo.
Desta forma, a sua conformidade com o que estabelece a legislação ambiental vigente é de total responsabilidade do processo administrativo requerido, sendo que é vedado o recebimento e a protocolização de processos administrativos, sem que tenham sido cumpridas todas as exigências documentais necessárias para a modalidade de licenciamento ambiental solicitado.
Esta licença foi concedida com base nas informações constantes no Cadastro de Empreendimentos Comérciais e de Serviços - CCS apresentado pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual e municipal.
Esta licença foi liberada para uma atividade caracterizada por uma atividade de transportes de resíduos sólidos classe II com uma área de abrangência no Sudoeste do Estado do Paraná.
Veículos autorizados para o transporte com as seguintes placas: CAU 4083, ALN 9821, DTD 7144, AMM 1179, ABR 2923, AYQ 5617, AJA 4574, BAH 8859, BAH 8858.
DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL nº 16.346 DE 18/02/2009, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO MONITORAMENTO AMBIENTAL, COM A DEVIDA INSCRIÇÃO NO ORGÃO DE CLASSE COMPETENTE, GOZANDO DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS DE SUAS PROFISSÕES, COMPROVANDO A SUA QUALIDADE POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO REGULAR DE ENSINO, AUTORIZADA PELO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO, COM A DEVIDA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART.

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.
16 JUL. 2019
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Juramentada
FERNANDO [illegible]REY KESSLER - Tabelião Subst.

Certifico que o selo de Autenticidade foi aposto na última folha do documento entregue à parte.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 634
CORONEL VIVIDA - PR

Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença Ambiental Simplificada

Nº 004542
Validade 16/03/2021
Protocolo 145003610

É de inteira responsabilidade do requerente a implantação e operação do Plano de Controle Ambiental.
Deverá observar as seguintes condicionantes, as quais deverão ser obedecidas dentro dos prazos estipulados, e caso contrário, ficando sujeita a sanções da legislação ambiental se não cumpridas:
CONDIÇÕES DE VALIDADE: PUBLICAR O COMUNICADO DE RECEBIMENTO DESTA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE CONCESSÃO DESTA LICENÇA OU DO SEU RECEBIMENTO, DEVENDO SER ENVIADO CÓPIA DAS PUBLICAÇÕES AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ.
As ampliações e alterações do empreendimento e atividade, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução SEMA/IAP nº 31/08, em seu artigo 4º, serão objetos de novo licenciamento prévio, instalação e operação.
A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual nº. 857/79, artigo 7º, § 2º.
O não atendimento a legislação ambiental vigente, sujeitará a empresa, bem como aos seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal n° 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal n° 6.514/08.

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQP59789

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiél do documento que me foi apresentado, dou fé.
16 JUL. 2019
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Juramentada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.

Local e data
Pato Branco, 16 de março de 2017

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP
VALMIR TASCA
CHEFE REGIONAL
IAP/PATO BRANCO/PR

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiél do documento que me foi apresentado, dou fé.
16 JUL. 2019
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Juramentada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA-PR - Fls. 640

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78, sediada Rua XV de Novembro, 440, centro – Coronel Vivida-PR, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do processo licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 062/2019, como responsável técnico pelos serviços objetos do mesmo a Engenheira Ambiental Vanessa Manica, RG 9.956.716-3, CPF 082.005.669-35, sob registro no CREA 160005/D.

Pôr ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 16 de julho de 2019.

Luiz Artur Manica
Sócio administrador
RG: 3.426.001-0
CPF: 472.976.979-15

Vanessa Manica
Engenheira Ambiental – CREA/PR160005/D
RG: 9.956.716-3
CPF: 082.005.669-35

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 641
CORONEL VIVIDA - PR

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
fotocópia fiel do que me foi apresentado e dou fé.
16 JUL 2019
Tabelião
TABELIONATO KESSLER
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Juramentada
ANDREY KESSLER - Tabelião

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FQP59286

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

za Monica ....., portador da C.T.P.S.
70 Série 003-0 PR ; C.T.P.S. (Rural) nº ..... Série .....;
2.005.669-35 ; Título de Eleitor nº ..... da ..... zona; Cédula de Iden-
9.956.716-3 foi admitido em 01 de setembro de 2018. para exercer
Engenheira Ambiental , com o salário de R$ 3.816,00
mil cruzeiros e duzentos reais)
) no seguinte horário de trabalho: das ..... às ..... horas, com ..... horas de
repouso e alimentação.
dicato.....

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Não ☐	/ /	/ /	

	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Brasileira	Carteira modelo 19 nº.....	Cadastrado em / /
iz Arthur Monica		sob nº 132.02965.49-1
de Jaadi Monica	Nº Registro Geral	dep. no Banco.....
Cronel Vivida - PR	Casado (a) c/ brasileira(o)?	endereço.....
setembro de 2018	Nome do cônjuge	.....
221081991		
ige		Códigos { Banco ..... Agência .....
.....	Tem filhos brasileiros?	
ção	Quantos?	endereço da agência.....
.....	Data da chegada ao Brasil:	.....
bilitação nº.....	de ..... de	Obs.: .....
..... { Série ..... Categ.	Naturalizado	.....
	Decreto nº	.....

.....
.....
.....

Coronel Vivida 01 de setembro de 2018.

x .....
ASSINATURA DO EMPREGADO

(POLEGAR DIREITO)

ALTERAÇÃO DE SALÁRIO

(HORA-DIA-MÊS)

(HORA-DIA-MÊS)

Em ../../..	R$	por	Em ../../.. R$ ..... por .....
Em ../../..	R$	por	Em ../../.. R$ ..... por .....
Em ../../..	R$	por	Em ../../.. R$ ..... por .....
Em ../../..	R$	por	Em ../../.. R$ ..... por .....
Em ../../..	R$	por	Em ../../.. R$ ..... por .....
Em ../../..	R$	por	Em ../../.. R$ ..... por .....
Em ../../..	R$	por	Em ../../.. R$ ..... por .....
Em ../../..	R$	por	Em ../../.. R$ ..... por .....
Em ../../..	R$	por	Em ../../.. R$ ..... por .....
Em ../../..	R$	por	Em ../../.. R$ ..... por .....

DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO	DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

GUIA Nº	DATA	SINDICATO

ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

Em ../../.. Alta em ../../..

Em ../../.. Alta em ../../..

Em ../../.. Alta em ../../..

Em ../../.. Alta em ../../..

Em ../../.. Alta em ../../..

FÉRIAS CONCEDIDAS

de ../../.. a ../../..	referente ao período de	../../.. a ../../..
de ../../.. a ../../..	" " " "	../../.. a ../../..
de ../../.. a ../../..	" " " "	../../.. a ../../..
de ../../.. a ../../..	" " " "	../../.. a ../../..
de ../../.. a ../../..	" " " "	../../.. a ../../..
de ../../.. a ../../..	" " " "	../../.. a ../../..
de ../../.. a ../../..	" " " "	../../.. a ../../..
de ../../.. a ../../..	" " " "	../../.. a ../../..
de ../../.. a ../../..	" " " "	../../.. a ../../..
de ../../.. a ../../..	" " " "	../../.. a ../../..

Observações: .....

.....

.....

.....

.....

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.
16 JUL. 2019
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Juramentada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA PARANÁ

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
132.02965.49-1

NÚMERO	SÉRIE	UF
2676670	003-0	PR

Vanessa M Manica
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 642
CORONEL VIVIDA - PR

VANESA MANICA

FILIAÇÃO.....: LUIZ ARTUR MANICA
MARILDE LODI MANICA
NASCIMENTO....: 22/08/1991 SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: CORONEL VIVIDA - PR
DOCUMENTO.....: RG 99567163 SESP PR
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 082.005.669-35 CNH:
TIT. ELEITOR: ZONA: SEÇÃO:
LOCALIDATA DE EMISSÃO: PREF. MUNIC. CORONEL VIVIDA - 03/08/2009

Bruno Alexandre
EMISSOR

ALTI

FILIAÇÃO .....
DATA DE NASC. (
DOCUMENTO .....
ASSINA

NOME VA
DOCUMENTO .....
ASSINA

NOME .....
DOCUMENTO .....
ASSINA

NOME .....
DOCUMENTO .....
ASSINA

L E
A - CASAMENTO | C - I
B - SEP. JUDICIAL | D -

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO .....
DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO .....
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

NOME VANESSA MANICA
DOCUMENTO 26.995.736-3 SESP-PR
Elizabete Kaminski
41601703002
Dois Vizinhos - PR
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

NOME .....
DOCUMENTO .....
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

NOME .....
DOCUMENTO .....
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

L E G E N D A

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

03

Bruno Alexandre
EMISSOR

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiél do documento que me foi apresentado, dou fé.
16 JUL. 2013
JOÃO ROQUE
MARLI MARINHO DE MELO
FERNANDO ANDRÉ KESSLER
Selo de Autenticidade
FUNARPEN

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF/CEI:02.375.648/0001-78
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 440 000 CENTRO 85550/000
Município: CORONEL VIVIDA UF: PR
Esp. Estabelecimento: 4211101
Cargo: ENGENHEIRA AMBIENTAL
CBO N.º:2140 05

Data de Admissão: 01de setembro de 2018.
Registro Nº: 001 Fls/Ficha: 00358
Remuneração: R$ 3.816,00 TRES MIL OITOCENTOS E DESESSEIS REAIS * * * * * * * * * * * * * * * * * * * POR MES

CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

..... ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

09

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
16 JUL 2019
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Juramentada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6830200	26/06/2019	26/06/2019	26/09/2019

Dados básicos:

CNPJ : 02.375.648/0001-78
Razão Social : CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME
Nome fantasia : CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME
Data de abertura : 19/02/1998

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 643

Endereço:

logradouro: AV XV DE NOVEMBRO
N.º: 440 Complemento:
Bairro: CENTRO Município: CORONEL VIVIDA
CEP: 85550-000 UF: PR

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	QCRPUBCLPRWGNSSP

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 644

Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 34907
Validade 29/03/2021
Protocolo 145442656

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 145442656, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física
C.T.R.3 - PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física	Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
02375648000178	ISENTO

Endereço
RUA XV DE NOVEMBRO, 440

Bairro	Município	UF	Cep
CENTRO	Coronel Vivida	PR	85550000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento
Aterro sanitário - Destinação de resíduos sólidos

Tipo de empreendimento/atividade
Aterro sanitário - Destinação de resíduos sólidos

Endereço	Bairro
Alto Palmeirinha- Br 158	Zona Rural
Município	**Cep**
Coronel Vivida	85550000

Corpo Hídrico do Entorno	Bacia Hidrográfica
Iguaçu	Iguaçu
Destino do Esgoto Sanitário	**Destino do Efluente Final**
Infiltração no Solo	Infiltração no Solo

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência minima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

A totalidade dos documentos constantes do presente processo administrativo ora requerido, e apresentado pelo requerente, foi recebido, conferido e aceito, sendo assim, considerado completo.
Desta forma, a sua conformidade com o que estabelece a legislação ambiental vigente é de total responsabilidade do processo administrativo requerido, sendo que é vedado o recebimento e a protocolização de processos administrativos, sem que tenham sido cumpridas todas as exigências documentais necessárias para a modalidade de licenciamento ambiental solicitado.
Esta licença foi concedida com base nas informações constantes no Cadastro de Transportes de Resíduos - CTR apresentado pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual e municipal.
Esta licença foi liberada para uma atividade caracterizada por uma unidade de DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS E NÃO RECICLÁVEIS.
DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL nº 16.346 DE 18/02/2009, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO MONITORAMENTO AMBIENTAL, COM A DEVIDA INSCRIÇÃO NO ORGÃO DE CLASSE COMPETENTE, GOZANDO DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS DE SUAS PROFISSÕES, COMPROVANDO A SUA QUALIDADE POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO REGULAR DE ENSINO, AUTORIZADA PELO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO, COM A DEVIDA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART.
É de inteira responsabilidade do requerente a implantação e operação do Plano de Controle Ambiental.
Deverá observar as seguintes condicionantes, as quais deverão ser obedecidas dentro dos prazos estipulados, e caso contrário, ficando sujeita a sanções da legislação ambiental se não cumpridas.

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
16 JUL 2019
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Juramentada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Substituto

Certifico que o selo de autenticidade foi aposto na última folha do documento entregue à parte.

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 645
CORONEL VIVIDA - PR

Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 34907

Validade 29/03/2021

Protocolo 145442656

CONDIÇÕES DE VALIDADE: PUBLICAR O COMUNICADO DE RECEBIMENTO DESTA LICENÇA DE OPERAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE CONCESSÃO DESTA LICENÇA OU DO SEU RECEBIMENTO, DEVENDO SER ENVIADO CÓPIA DAS PUBLICAÇÕES AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ.

As ampliações e alterações do empreendimento e atividade, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução SEMA/IAP nº 31/08, em seu artigo 4º, serão objetos de novo licenciamento prévio, instalação e operação.

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual nº. 857/79, artigo 7º, § 2º.

O não atendimento a legislação ambiental vigente, sujeitará a empresa, bem como aos seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal n° 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal n° 6.514/08.

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FQP59788

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
16 JUL 2019
ÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
ARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Juramentada
RNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.

Local e data

Pato Branco, 29 de março de 2017

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

VALMIR TASCA
CHEFE REGIONAL
IAP/PATO BRANCO/PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 646
CORONEL VIVIDA - PR

Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 33728
Validade 15/10/2019
Protocolo 134455578

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 134455578, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física
C.T.R.3 - PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física	Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
02375648000178	ISENTO

Endereço
RUA XV DE NOVEMBRO, 440

Bairro	Município	UF	Cep
CENTRO	Coronel Vivida	PR	85550000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento
T.R.3 - PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA

Tipo de empreendimento/atividade
Disposição final de resíduos sólidos domiciliares e Destinação final de residuos de contrução civil -RCC

Endereço	Bairro
Alto Palmeirinha -BR 158	Zona Rural
Município	**Cep**
Coronel Vivida	85550000

Corpo Hídrico do Entorno	Bacia Hidrográfica
Iguaçu	Iguaçu
Destino do Esgoto Sanitário	**Destino do Efluente Final**
**********	**********

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- [illegible]a LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

A totalidade dos documentos constantes do presente processo administrativo ora requerido, e apresentado pelo requerente, foi recebido, conferido e aceito, sendo assim, considerado completo.
Desta forma, a sua conformidade com o que estabelece a legislação ambiental vigente é de total responsabilidade do processo administrativo requerido, sendo que é vedado o recebimento e a protocolização de processos administrativos, sem que tenham sido cumpridas todas as exigências documentais necessárias para a modalidade de licenciamento ambiental solicitado.
Esta licença foi concedida com base nas informações constantes no Cadastro para o Tratamento e Disposição Final de Resíduos - CTD e Disposição final de residuos de construção -RCC, apresentado pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual e municipal.
Esta licença foi liberada para uma atividade caracterizada por uma unidade de dispsoição final de resíduos sólidos domiciliares com uma capacidade de produção de 7.561,68 kg por dia.
DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL nº 16.346 DE 18/02/2009, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO MONITORAMENTO AMBIENTAL, COM A DEVIDA INSCRIÇÃO NOS ORGÃOS DE CLASSE COMPETENTE, GOZANDO DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS DE SUAS PROFISSÕES, COMPROVANDO A SUA QUALIDADE POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO REGULAR DE ENSINO, AUTORIZADA PELO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO, COM A DEVIDA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART.
É de inteira responsabilidade do requerente a implantação e operação do Plano de Controle Ambiental.
Deverá observar as seguintes condicionantes, as quais deverão ser obedecidas dentro dos prazos estipulados, e caso

Confere com o selo de AUTENTICIDADE
foi aposto na última folha do
documento anterior à parte.

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.
16 JUL. 2019
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 64
CORONEL VIVIDA - PR

Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação
Nº 33728
Validade 15/10/2019
Protocolo 134455578

contrário, ficando sujeita a sanções da legislação ambiental se não cumpridas:
CONDIÇÕES DE VALIDADE: PUBLICAR O COMUNICADO DE RECEBIMENTO DESTA LICENÇA DE OPERAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE CONCESSÃO DESTA LICENÇA OU DO SEU RECEBIMENTO, DEVENDO SER ENVIADO CÓPIA DAS PUBLICAÇÕES AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ.
Para o tratamento de esgotos foi apresentado o sistema de fossa séptica sumidouro.
Apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART pela operação do aterro sanitário para receber resísuos domiciliares.
Apresentação do Relatório de Automonitoramento do Aterro Sanitário. Deverá ser monitorado as águas superficiais, as águas sub-superficiais, conforme os parâmetros da Resolução do Conama 357/2005 e das legislações específicas sobre para aterros sanitários.
De acordo com a PORTARIA 256/2013 - IAP deverá proceder ao auto-monitoramento dos efluentes líquidos, apresentando a Declaração da Carga Poluidora na data de 28/02 do ano posterior ao do ano do monitoramento, em função da Classe A , devendo ser monitorado os seguintes parâmetros: carga orgânica, vazão, temperatura do ar, temperatura da água, Demanda Química de Oxigênio (DQO), Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) para 5 dias, potencial hidrogeniônico (pH), Oxigênio Dissolvido (OD), sólidos totais, sólidos suspensos, sólidos dissolvidos, óleos e graxas (minerais e vegetais), metais pesados, microbiologia mediante E. coli e Coliformes Fecais e ecotoxicologia referenciada aos seguintes indicadores: Daphia magna, Vibrio fischeri.
Deverá anualmente proceder a amostragem do corpo hidríco existente na bacia hidrográfica, sendo um ponto de amostagem a montante da área de disposição fianl dos resíduos sólidos e outra a jusante desta área sendo os parâmetros analisados os citados acima.
Terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a readequação dos poços de monitoramento já instalados para a profundidade do nível do aqüífero sub-superficial de 12 metros de profundidade.
As ampliações e alterações do empreendimento e atividade, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução SEMA/IAP nº 31/08, em seu artigo 4º, serão objetos de novo licenciamento prévio, instalação e operação.
A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual nº. 857/79, artigo 7º, § 2º.
O não atendimento a legislação ambiental vigente, sujeitará a empresa, bem como aos seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal n° 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal n° 6.514/08.
Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:
a)pH entre 5 a 9;
b)temperatura: inferior a 40º C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3º C;
c)materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
d)regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
e)óleos e graxas
-- óleos minerais até 20 mg/l
-- óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
f)ausência de materiais flutuantes;

Local e data
Pato Branco, 15 de outubro de 2015

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP
VALMIR TASCA
CHEFE REGIONAL
IAP/PATO BRANCO/PR

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Mi...
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PAR...
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FQP59790
TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiél do documento que me foi apresentado, dou fé.
16 JUL 2019
JOÃO ROBERTO KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE ... - Escrev. Juramentada

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL – CORONEL VIVIDA - PR – Fls. 68

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **02.375.648/0001-78**, com sede na Rua XV de novembro, 440 Centro - Coronel Vivida/PR, com profissional responsável Engenheiro Civil Fabiano Marcel Catani – CREA-PR nº 79769/D, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ,** inscrita no CNPJ sob o nº **76.995.455/0001-56**, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – CEP: 85550-000 – CORONEL VIVIDA -PR, os serviços abaixo relacionados:

Contrato nº	Data de Assinatura	Data de encerramento	Prazo de Vigência
09/2012	13/01/2012	30/09/2013	20 meses
LIMPEZA PÚBLICA URBANA – VARRIÇÃO DE RUAS a) Limpeza e Conservação, compreendendo varrição e recolhimento dos entulhos decorrentes da mesma, em ruas com asfalto			
COLETA DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL URBANO: RECICLÁVEL E ORGÂNICO RECOLHIMENTO E DESTINO FINAL – LIXO ORGÂNICO RECOLHIMENTO E DESTINO FINAL – LIXO RECICLÁVEL TRIAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS OPERAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTROLE DO ATERRO SANITÁRIO			

Informamos ainda que a referida empresa sempre cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica até a presente data.

Coronel Vivida, 13 de fevereiro de 2017.

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão de Licitação
CPF: 472.871.799-20
(46) 3232-8322

ETSON LUIZ ROSA
Engenheiro Florestal
CPF 704 467 849-15
CREA Nº 24718-D/PR

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 032.981

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia Nº FKP65068

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocopia é reprodução fiél do documento que me foi apresentado, dou fé.
23 MAR. 2017
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Aux. Juramentada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Aux. Juramentado

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 649
CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78, sediada Rua XV de Novembro, 440, centro – Coronel Vivida-PR, DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLÁVEL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO ORGÂNICO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS**, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel Vivida, 16 de julho de 2019.

Luiz Artur Manica
Sócio administrador
RG: 3.426.001-0
CPF: 472.976.979-15

Vanessa Manica
Engenheira Ambiental – CREA/PR160005/D
RG: 9.956.716-3
CPF: 082.005.669-35

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 650

Certidão Negativa

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CTR 3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ 02.375.648/0001-78, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 08 de Maio de 2019, 17:07:34

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

132.042/0001-27
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
MARIA CRISTINA SCHULZ
Índia, 536
Coronel Vivida - PR

Lei 13.228 de 18/07/2001

TABELIONATO KESSLER
FUNARPEN CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiél do documento que me foi apresentado, dou fé.
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FQB62771
10 MAIO 2019
JOÃO [illegible] KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Juramentada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.

Custas = R$ 32,73
Página 0001/0001

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

TABELIONATO KESSLER
Fernando Andrey Kessler
Tabelião Subst.
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TERMO DE ABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA-PR Fls. 651

Contém o presente livro,253 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 253, e servirá de LIVRO DIARIO número 21.

CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Rua R XV DE NOVEMBRO, 440 Bairro: CENTRO

CORONEL VIVIDA - PR

Cep: 85550-000

Inscrição Estadual: ISENTO

CNPJ: 02.375.648/0001-78

NIRE: 41203864216 - 19/02/1998 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

CORONEL VIVIDA, 02 de Janeiro de 2018.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

LUIZ ARTUR MANICA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 472.976.979-15
R.G. 3.426.001-0-II PR -

CONTADOR

JOSE CARLOS LESSI
Contador
C.R.C. PR-PR-033858
C.P.F. 518.569.489-00
R.G. 4.141.901-6 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
Termo de Autenticação 19/040951-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CORONEL VIVIDA
19 JUN./2019
MARI DE JESUS REIS LAZZARI
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL CORONEL VIVIDA

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiél do documento que me foi apresentado, do que dou fé.
16 JUL. 2019
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Juramentada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.

CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ:02.375.648/0001-78 NIRE:41203864216 - 19/02/1998
Rua R XV DE NOVEMBRO, 440 Bairro: CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2018

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**3.994.141,77**
PRESTACAO DE SERVICOS	3.994.141,77
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	**779.766,47-**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVICOS	779.766,47-
RECEITA LÍQUIDA	**3.214.375,30**
CUSTOS	**0,00**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
LUCRO BRUTO	**3.214.375,30**
DESPESAS OPERACIONAIS	**2.840.438,09-**
DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS	2.717.186,42-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	86.926,83-
DESPESAS TRIBUTARIAS	36.324,84-
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	**62.434,75-**
DESPESAS FINANCEIRAS	65.112,12-
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	2.677,37
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**311.502,46**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 652

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

LUIZ ARTUR MANICA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 472.976.979-15
R.G. 3.426.001-0-II PR -

CONTADOR

JOSE CARLOS LESSI
Contador
C.R.C. PR-PR-033858
C.P.F. 518.569.489-00
R.G. 4.141.901-6 PR

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
16 JUL. 2019
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Juramentada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 663
CORONEL VIVIDA - PR

CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ:02.375.648/0001-78 NIRE:41203864216 - 19/02/1998
Rua R XV DE NOVEMBRO, 440 Bairro: CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

ATIVO

	2018	2017
CIRCULANTE	**681.330,80**	**863.254,13**
DISPONIBILIDADES	**155.141,03**	**590.303,16**
Caixa	5.001,53	342.893,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO	150.139,50	247.409,70
CONTAS A RECEBER	**498.876,81**	**272.950,97**
DUPLICATAS A RECEBER	27.855,47	20.398,31
CREDITOS DIVERSOS	471.021,34	229.566,89
OUTROS CREDITOS	0,00	11.985,77
TITULOS A RECEBER	0,00	11.000,00
ESTOQUES	**27.312,96**	**0,00**
ESTOQUES DE MERCADORIAS	27.312,96	0,00
NAO CIRCULANTE	**1.840.905,76**	**1.887.453,59**
VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	**93.744,06**	**140.764,89**
CONSORCIOS P/AQUIS.DE BENS	93.744,06	140.764,89
IMOBILIZACOES	**1.747.161,70**	**1.746.688,70**
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	1.746.843,25	1.746.370,25
IMBOBIL.TECNICAS INTANGIVEIS	2.270,00	2.270,00
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	1.951,55-	1.951,55-
TOTAL DO ATIVO	**2.522.236,56**	**2.750.707,72**

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiél do documento que me foi apresentado, dou fé.
16 JUL 2019
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Juramentada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 654

CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ:02.375.648/0001-78 NIRE:41203864216 - 19/02/1998
Rua R XV DE NOVEMBRO, 440 Bairro: CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2018	2017
CIRCULANTE	**347.257,87**	**338.475,90**
VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	**88.938,01**	**135.400,84**
EMPRESTIMOS E FCTOS DE TERCEIROS	88.938,01	135.400,84
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	**258.319,86**	**203.075,06**
FORNECEDORES	29.295,79	15.125,93
OBRIGACOES C/PESSOAL	117.072,71	69.089,23
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	111.951,36	118.859,90
NAO CIRCULANTE	**275.276,41**	**485.982,83**
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	**275.276,41**	**485.982,83**
IMPOSTOS EM ATRASO	84.143,03	32.082,44
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	191.133,38	453.900,39
TOTAL DO PASSIVO	**622.534,28**	**824.458,73**
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.899.702,28**	**1.926.248,99**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**730.000,00**	**730.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO	730.000,00	730.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**1.169.702,28**	**1.196.248,99**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.169.702,28	1.196.248,99
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.522.236,56**	**2.750.707,72**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R$ 2.522.236,56 (DOIS MILHOES E QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

LUIZ ARTUR MANICA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 472.976.979-15
R.G. 3.426.001-0-II PR -

CONTADOR

JOSE CARLOS LESSI
Contador
C.R.C. PR-PR-033858
C.P.F. 518.569.489-00
R.G. 4.141.901-6 PR

Certifico que o selo de autenticidade foi aposto na última folha do documento entregue à parte.

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiél do documento que me foi apresentado, dou fé.
16 JUL. 2019
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Juramentada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 655
CORONEL VIVIDA - PR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE dezembro DE 2018

NOTAS EXPLICATIVAS ANO 2017

Nota 01 - Contexto Operacional
A Empresa CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-ME, e uma sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Coronel Vivida, Estado do Parana, Brasil, e tem como principais operacoes a Execucao de pavimentacao de ruas, estradas e de aterros sanitarios, implantacao e administracao de aterros sanitarios, servicos de coleta, remocao e transporte de lixo reciclavel e organico e de residuos de ruas, predios e demais logradouros publicos, servicos de portaria, de telefonista, de serventes, de limpeza, de conservacao e jardinagem, atividades de asseio e conservacao, usinas de triagem de lixo, servicos de poda de arvores, de raleadura e desbastes em reflorestamento.

Nota 02 - Apresentacao das Demonstracoes Contabeis
As demonstracoes contabeis inerentes aos exercicios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estao sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pela administracao.
As demonstracoes contabeis foram elaboradas de acordo com as praticas contabeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Legislacao vigente e o Pronunciamento Tecnico PME-Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas, e[illegible]do pelo Comite de Pronunciamentos Contabeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e demais Resolucoes.

Nota 03 - Sumario das Principais Praticas Contabeis
(a) Conversao de Operacoes em Moeda Estrangeirae Moeda Funcional
A empresa nao possui direitos e obrigacoes monetarios denominados em moedas estrangeiras. A moeda funcional da empresa e o Real (R$).
(b) Caixa e Equivalentes de Caixa
Os fluxosde caixa dos investimentos a curto prazo sao demonstrados pelos valores liquidos (aplicacoes e resgates). As aplicacoes a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em ate 90 dias sao consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, sao reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.
(c) Contas a Receber
Os valores a receber sao registrados e mantidos no balanco patrimonial pelo valor nominal dos titulos representativos desses creditos, acrescidos das variacoes monetarias ou cambiais, quando aplicaveis, deduzidos de provisao para cobrir eventuais perdas na sua realizacao. A empresa nao possui provisao para creditos de liquidacao duvidosa.
(d) Estoques
A empresa nao possui registro de estoque, pois, trabalha somente com prestacao de serviços.
(e) Nao Circulante
Os direitos realizaveis e as obrigacoes venciveis apos os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contabeis sao considerados como nao circulantes.
(f) Emprestimos e Financiamentos
Os Emprestimos e Financiamentos da empresa sao de curto prazo e de longo prazo, os de curto prazo vencerao ate 12 meses subsequentes a data das demonstracoes contabeis e os de longo prazo vencerão em ate 2.024 subsequentes a data dasdemonstracoes contabeis.
a) Taxas de Juros
Os emprestimos e financiamentos de curto prazo (passivo circulante) denominados em Reais e tem taxas medias de juros de 2.23 ao mes e 26,76% ao ano, respectivamente.
b) Beneficios a Empregados
Os pagamentos de beneficios tais como salario, ferias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, sao reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competencia.
(d)Fornecedores
Os fornecedores sao a curto prazo, com vencimentos ate 12 meses, subsequentes a data das demonstracoes contabeis, sendo os mesmos considerados como circulantes.
(e)Obrigacoes com pessoal e de Ativos e Passivos de Longo Prazo
Os ativos e passivos de longo prazo da Empresa sao, quando aplicavel, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da Empresa.
(f) Receitas e Despesas
A Empresa tem como pratica a adoção do regime de competencia para o registro das mutacoes patrimoniais

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi aplicado na última folha do documento entregue à parte.

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiél do documento que me foi apresentado, dou fé.
16 JUL. 2019
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Juramentada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.

ocorridas no exercicio, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 - Caixa e Equivalentes de Caixa
O caixa e equivalentes e composto por: Caixa, Depositos Bancarios, Aplicacoes Financeiras de Liquidez Imediata, as quais foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de ate 90 dias.

Nota 05 - Contas a Receber de Clientes
As contas a receber possui saldos vincendos ate 90 dias, Saldos Vencidos ha mais de 90 dias, os valores a receber sao provenientes de prestacao de servicos, e estao registrados no ativo circulante.

Nota 06 -Imobilizado
Esta composto pelo:
a) Valor Residual do Imobilizado, sendo Custo Corrigido, deduzida a Depreciacao Acumulada de Maquinas e Equipamentos, Moveis e Utensilios, Veiculos, ferramentas e acessorios e computadores e perifericos.
b) Vidas Uteis e Taxas de Depreciacao
A depreciacao dos ativos imobilizados foi realizada pelo metodo linear com base nas vidas uteis estimadas pela Administracao da empresa.

NOTA 07 - Consideracoes Gerais e Gerenciamento de Riscos
A Empresa mantem operacoes com instrumentos financeiros, cujos riscos sao administrados atraves de estrategias de posicoes financeiras e sistemasde controles de limites de exposicao aos mesmos. Todas as operacoes estao reconhecidas na contabilidade e os principais instrumentos financeiros sao:
Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber,Emprestimos e financiamentos.

NOTA 08 - Fatores de Risco que Podem Afetar os Negocios
Risco de Taxas de Juros: esse risco e oriundo da possibilidade de a empresa vir a sofrer perdas (ou ganhos) por conta de flutuacoes nas taxas de juros que sao aplicadas aos seus passivos e ativos captados (aplicados) no mercado. Para minimizar possiveis impactos advindos de oscilacoes em taxas de juros, a empresa adota a politica de diversificacao, alternando a contratacao de taxas fixas e variaveis, com repactuações periodicas de seus contratos, visando adequa-los ao mercado.
Risco de Credito: advem dapossibilidade da Empresa nao receber valores decorrentes de operacoes de prestacao de servicos ou de creditos detidos junto a instituicoes financeiras gerados por operacoes de aplicacao financeira.
Risco de Gerenciamento de Capital: advem da escolha da Empresa em adotar uma estrutura de financiamentos para suas operacoes.

Nota 09 - Patrimonio Liquido
a) Capital Social
O capital social da Empresa, no valor de R$730.000,00(setecentos e trinta mil reais) e formado por cotas partes referentesa tres socios em 31 de dezembro de 2018.
b) Natureza e Finalidade das Reservas
Reserva de Lucros:e proveniente do lucro apurado em cada exercicio social e esta disponivel para reinvestimento ou distribuicao.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi aposto na última folha do documento entregue à parte.

Nota 10 - Receitas Operacionais
a)Receita Operacional Bruta: Composta por Prestacao de Serviços.
b)Tributos sobre a Receita: Simples nacional e ISSQN.
c)Custos dos Servicos: compostopor Despesas Operacionais, tributarias, financeiras e Administrativas.

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
16 JUL. 2019
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. autorizada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabel

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 657

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE dezembro DE 2018

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

LUIZ ARTUR MANICA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 472.976.979-15
R.G. 3.426.001-0-II PR -

CONTADOR

JOSE CARLOS LESSI
Contador
C.R.C. PR-PR-033858
C.P.F. 518.569.489-00
R.G. 4.141.901-6 PR

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi aposto na última folha do documento entregue à parte.

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiél do documento que me foi apresentado, dou fé.
16 JUL. 2019
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Juramentada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.

CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ:02.375.648/0001-78 NIRE:41203864216 - 19/02/1998
Rua R XV DE NOVEMBRO, 440 Bairro: CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 658

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	858.199,82
Saldo inicial de Lucros ou Prej. Acumul.	858.199,82
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	311.502,46
SALDO DO EXERCICIO	311.502,46
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**1.169.702,28**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

LUIZ ARTUR MANICA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 472.976.979-15
R.G. 3.426.001-0-II PR -

CONTADOR

JOSE CARLOS LESSI
Contador
C.R.C. PR-PR-033858
C.P.F. 518.569.489-00
R.G. 4.141.901-6 PR

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi aposto na última folha do documento entregue à parte.

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiél do documento que me foi apresentado, dou fé.
16 JUL. 2019
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Juramentada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 659
CORONEL VIVIDA - PR

CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ:02.375.648/0001-78 NIRE:41203864216 - 19/02/1998
Rua R XV DE NOVEMBRO, 440 Bairro: CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
DUPLICATAS A RECEBER	3.321.481,54
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	**3.321.481,54**
FORNECEDORES	177.777,99-
OBRIGACOES C/ PESSOAL	1.606.450,46-
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	797.240,70-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.866,83-
DESPESAS TRIBUTARIAS	14.324,84-
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	27.312,96-
IMPOSTOS EM ATRASO	33.906,65-
DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS	760.347,82-
TITULOS A RECEBER	11.000,00
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**108.746,71-**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
CREDITOS DIVERSOS	114.000,00-
IMOBILIZADO	473,00-
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	6.708,47-
PRESTACAO DE SERVICOS	213.301,25
OUTRAS CREDITOS	100.599,89-
CONSORCIOS P/ AQUIS DE BENS	4.555,30-
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**13.035,41-**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	91.452,70-
FINANCIAMENTO BANCARIOS	221.927,31-
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**313.380,01-**
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	**435.162,13-**
Disponibilidades no inicio do periodo	590.303,16
Disponibilidades no final do periodo	155.141,03

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

LUIZ ARTUR MANICA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 472.976.979-15
R.G. 3.426.001-0-II PR -

CONTADOR

JOSE CARLOS LESSI
Contador
C.R.C. PR-PR-033858
C.P.F. 518.569.489-00
R.G. 4.141.901-6 PR

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi colado na última folha do documento entregue à parte.

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiél do documento que me foi apresentado, dou fé
16 JUL 2019
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Juramentad
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 660
CORONEL VIVIDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro,253 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 253, e serviu de LIVRO DIARIO número 21, do período de 02/01/2018 a 31/12/2018.

CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Rua R XV DE NOVEMBRO, 440 Bairro: CENTRO

CORONEL VIVIDA - PR

Cep: 85550-000

Inscrição Estadual: ISENTO

CNPJ: 02.375.648/0001-78

NIRE: 41203864216 - 19/02/1998 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

CORONEL VIVIDA, 31 de Dezembro de 2018.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

LUIZ ARTUR MANICA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 472.976.979-15
R.G. 3.426.001-0-II PR -

CONTADOR

JOSE CARLOS LESSI
Contador
C.R.C. PR-PR-033858
C.P.F. 518.569.489-00
R.G. 4.141.901-6 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL CORONEL VIVIDA

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
16 JUL 2019
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI DE MELO - Escrev. Juramentada
GREY KESSLER - Tabelião Subst.
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Arquivo para Autenticação de Cópia
CORONEL VIVIDA

MANI CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA FL. 1
CNPJ:02.375.648/0001-78 NIRE:41203864216 - 19/02/1998
Rua R XV DE NOVEMBRO,440 PG. 1
BAIRRO: CENTRO, CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000
ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - BALANCO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 661

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	681.330,80		
		=	1,96
PASSIVO CIRCULANTE	347.257,87		

A EMPRESA TEM R$ 1,96 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

2 - LIQUIDEZ SECA

AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	654.017,84		
		=	1,88
PASSIVO CIRCULANTE	347.257,87		

A EMPRESA TEM R$ 1,88 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

3 - LIQUIDEZ GERAL

AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	775.074,86		
		=	1,25
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	622.534,28		

A EMPRESA TEM R$ 1,25 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

4 - SOLVENCIA GERAL

AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	2.522.236,56		
		=	4,05
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	622.534,28		

A EMPRESA TEM R$ 4,05 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	622.534,28		
		=	0,25
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	2.522.236,56		

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 25 P/CENTO DO INVESTIMENTO TOTAL

6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	1.747.161,70		
		=	0,69
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	2.522.236,56		

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 69 P/CENTO DO CAPITAL EM GIRO

7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	1.747.161,70		
		=	0,92
PATRIMONIO LIQUIDO	1.899.702,28		

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 92 P/CENTO DO CAPITAL PROPRIO

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	311.502,46		
		=	0,12
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	2.522.236,56		

O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 12 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	311.502,46		
		=	0,16
PATRIMONIO LIQUIDO	1.899.702,28		

O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 16 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO

10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO

	ATIVO CIRCULANT	681.330,80	
	REALIZ. L/PRAZO	93.744,06	775.074,86
(-)	PASS.CIRCULANTE	347.257,87	
(-)	PASSIVO NAO CIRC.	275.276,41	622.534,28
(=)	CAPITAL DE GIRO PROPRIO		152.540,58

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

LUIZ ARTUR MANICA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 472.976.979-15
R.G. 3.426.001/0 -II PR

CONTADOR

JOSE CARLOS LESSI
Contador
C.R.C. PR-PR-033858
C.P.F. 518.569.489-00
R.G. 4.141.901 -6 PR

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FQP59791

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
16 JUL 2019
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Juramentada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 662
CORONEL VIVIDA - PR

COLETA E TRANSPORTE DE RE

Envelope nº 02 – Habilitação Pregão Presencial n° 62/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLÁVEL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO ORGÂNICO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS.
Empresa: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.375.648/0001-78
Telefone: (46) 3232-1471
E-mail: ctr3.manica@gmail.com
Data da Abertura: 17 de julho de 2019. Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 663
CORONEL VIVIDA - PR

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 89/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLÁVEL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO ORGÂNICO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS

Aos 17 de julho de 2019, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2019, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 97/2019, Licitação nº 62/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	02.375.648/0001-78	SIM
SEMAPA – EIRELI – ME	14.893.216/0001-38	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Foi convidada para a sessão a Sra. Elaine de Paula Witt, assessora técnica, para auxiliar na análise das planilhas de custos.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	R$ 1.367.825,04

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R$ 1.367.825,04

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	02.375.648/0001-78	SIM

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 664

Conforme estabelecido no edital, no item VIII, subitem 8.16, "Após a fase de lances e análise da documentação de habilitação o Pregoeiro solicitará ao licitante vencedor para que apresente nova proposta de preços adequada ao lance vencedor e a planilha de custos por item adequada ao lance vencedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis." E subitem 8.16.1. "Caso a proponente não apresente a proposta de preços e planilha de custos adequada no prazo estabelecido, a mesma será desclassificada, sendo convocada a próxima classificada."

O Pregoeiro solicitou a empresa CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA – EPP para apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis nova proposta de preços adequada ao lance vencedor e as planilhas de custos adequadas ao lance vencedor.

Coronel Vivida, 17 de julho de 2019.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	Luiz Artur Manica	
SEMAPA – EIRELI – ME	Fabio Israel da Silva	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

DINARA MAZZUCATTO
Equipe de Apoio

LEILA MARCOLINA
Equipe de Apoio

ELAINE DE PAULA WITT
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 665

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 97/2019 - Pregão - Normal
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLÁVEL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO ORGÂNICO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS
Expedição: 18/06/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	LUIZ ARTUR MANICA	EPP	Sim
SEMAPA - EIRELI - ME	FABIO ISRAEL DA SILVA	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE VARRICAO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS	MÊS	41.106,7300	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP		41.042,6600	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLAVEL ATE A USI	MÊS	60.664,2100	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		SEMAPA - EIRELI - ME		57.765,1400	-
2		CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP		60.162,6400	4,15

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICO DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RE	MÊS	36.423,0100	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP		36.336,7800	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE VARRICAO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS	MÊS	41.106,7300	-
Lance		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLAVEL ATE A USI	MÊS	60.664,2100	-
Lance		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP		57.600,0000	-5,05
2		SEMAPA - EIRELI - ME		57.590,0000	-5,07
3		CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP		57.570,0000	-5,10
4		SEMAPA - EIRELI - ME		57.550,0000	-5,13
5		CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP		57.530,0000	-5,17
6		SEMAPA - EIRELI - ME		57.520,0000	-5,18
7		CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP		57.510,0000	-5,20
8		SEMAPA - EIRELI - ME		57.500,0000	-5,22
9		CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP		57.480,0000	-5,25
10		SEMAPA - EIRELI - ME		57.470,0000	-5,27
11		CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP		57.460,0000	-5,28
12		SEMAPA - EIRELI - ME		57.430,0000	-5,33
13		CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP		57.400,0000	-5,38
14		SEMAPA - EIRELI - ME		57.390,0000	-5,40

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 666
CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 97/2019 - Pregão - Normal
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLÁVEL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO ORGÂNICO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS
Expedição: 18/06/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

15	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	57.380,0000	-5,41
16	SEMAPA - EIRELI - ME	57.360,0000	-5,45
17	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	57.340,0000	-5,48
18	SEMAPA - EIRELI - ME	57.320,0000	-5,51
19	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	57.300,0000	-5,55
20	SEMAPA - EIRELI - ME	57.290,0000	-5,56
21	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	57.200,0000	-5,71
22	SEMAPA - EIRELI - ME	57.190,0000	-5,73
23	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	57.180,0000	-5,74
24	SEMAPA - EIRELI - ME	57.150,0000	-5,79
25	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	57.130,0000	-5,83
26	SEMAPA - EIRELI - ME	57.110,0000	-5,86
27	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	57.100,0000	-5,88
28	SEMAPA - EIRELI - ME	57.090,0000	-5,89
29	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	57.080,0000	-5,91
30	SEMAPA - EIRELI - ME	57.060,0000	-5,94
31	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	57.050,0000	-5,96
32	SEMAPA - EIRELI - ME	57.030,0000	-5,99
33	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	57.020,0000	-6,01
34	SEMAPA - EIRELI - ME	57.000,0000	-6,04
35	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	56.990,0000	-6,06
36	SEMAPA - EIRELI - ME	56.960,0000	-6,11
37	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	56.930,0000	-6,16
38	SEMAPA - EIRELI - ME	56.920,0000	-6,17
39	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	56.910,0000	-6,19
40	SEMAPA - EIRELI - ME	56.900,0000	-6,20
41	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	56.880,0000	-6,24
42	SEMAPA - EIRELI - ME	56.860,0000	-6,27
43	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	56.850,0000	-6,29
44	SEMAPA - EIRELI - ME	56.830,0000	-6,32
45	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	56.800,0000	-6,37
46	SEMAPA - EIRELI - ME	56.790,0000	-6,39
47	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	56.750,0000	-6,45
48	SEMAPA - EIRELI - ME	56.740,0000	-6,47
49	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	56.730,0000	-6,49
50	SEMAPA - EIRELI - ME	56.710,0000	-6,52
51	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	56.700,0000	-6,53
52	SEMAPA - EIRELI - ME	56.690,0000	-6,55
53	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	56.670,0000	-6,58
54	SEMAPA - EIRELI - ME	56.650,0000	-6,62
55	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	56.630,0000	-6,65
56	SEMAPA - EIRELI - ME	56.620,0000	-6,67
57	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	56.610,0000	-6,68
58	SEMAPA - EIRELI - ME	56.600,0000	-6,70
59	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	56.590,0000	-6,72
60	SEMAPA - EIRELI - ME	56.580,0000	-6,73

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 664
CORONEL VIVIDA

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 97/2019 - Pregão - Normal
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLÁVEL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO ORGÂNICO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS
Expedição: 18/06/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

61	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	56.570,0000	-6,75
62	SEMAPA - EIRELI - ME	56.550,0000	-6,78
63	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	56.530,0000	-6,81
64	SEMAPA - EIRELI - ME	56.520,0000	-6,83
65	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	56.510,0000	-6,85
66	SEMAPA - EIRELI - ME	56.500,0000	-6,86
67	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	56.450,0000	-6,95
68	SEMAPA - EIRELI - ME	56.430,0000	-6,98
69	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	56.420,0000	-7,00
70	SEMAPA - EIRELI - ME	56.410,0000	-7,01
71	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	56.400,0000	-7,03
72	SEMAPA - EIRELI - ME	56.390,0000	-7,05
73	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	56.380,0000	-7,06
74	SEMAPA - EIRELI - ME	56.360,0000	-7,10
75	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	56.350,0000	-7,11
76	SEMAPA - EIRELI - ME	56.340,0000	-7,13
77	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	56.330,0000	-7,14
78	SEMAPA - EIRELI - ME	56.300,0000	-7,19
79	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	56.290,0000	-7,21
80	SEMAPA - EIRELI - ME	56.200,0000	-7,36
81	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	56.190,0000	-7,38
82	SEMAPA - EIRELI - ME	56.100,0000	-7,52
83	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	56.090,0000	-7,54
84	SEMAPA - EIRELI - ME	56.000,0000	-7,69
85	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	55.990,0000	-7,71
86	SEMAPA - EIRELI - ME	55.900,0000	-7,85
87	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	55.800,0000	-8,02
88	SEMAPA - EIRELI - ME	55.790,0000	-8,03
89	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	55.780,0000	-8,05
90	SEMAPA - EIRELI - ME	55.700,0000	-8,18
91	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	55.690,0000	-8,20
92	SEMAPA - EIRELI - ME	55.600,0000	-8,35
93	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	55.500,0000	-8,51
94	SEMAPA - EIRELI - ME	55.490,0000	-8,53
95	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	55.450,0000	-8,60
96	SEMAPA - EIRELI - ME	55.400,0000	-8,68
97	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	55.350,0000	-8,76
98	SEMAPA - EIRELI - ME	55.300,0000	-8,84
99	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	55.250,0000	-8,92
100	SEMAPA - EIRELI - ME	55.200,0000	-9,01
101	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	55.150,0000	-9,09
102	SEMAPA - EIRELI - ME	55.100,0000	-9,17
103	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	55.050,0000	-9,25
104	SEMAPA - EIRELI - ME	55.000,0000	-9,34
105	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	54.990,0000	-9,35
106	SEMAPA - EIRELI - ME	54.900,0000	-9,50

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 668

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 97/2019 - Pregão - Normal
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLÁVEL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO ORGÂNICO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS
Expedição: 18/06/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

107	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	54.890,0000	-9,52
108	SEMAPA - EIRELI - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICO DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RE	MÊS	36.423,0100	-
Lance		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE VARRICAO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS	MÊS	41.106,7300	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP		41.042,6600	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLAVEL ATE A USI	MÊS	60.664,2100	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP		54.890,0000	-
2		SEMAPA - EIRELI - ME		54.900,0000	0,02

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICO DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RE	MÊS	36.423,0100	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP		36.336,7800	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE VARRICAO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS	MÊS	41.106,7300	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLAVEL ATE A USI	MÊS	60.664,2100	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICO DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RE	MÊS	36.423,0100	-
Sem lançamentos.					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE VARRICAO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS	MÊS	41.106,7300	-
Ordem		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP		40.930,9000	-0,43

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 669 - CORONEL VIVIDA

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 97/2019 - Pregão - Normal
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLÁVEL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO ORGÂNICO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS
Expedição: 18/06/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLAVEL ATE A USI	MÊS	60.664,2100	-
	Ordem	**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
	1	CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP		54.886,1300	-9,52

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICO DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RE	MÊS	36.423,0100	-
Sem negociação.					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE VARRICAO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS	MÊS	41.106,7300	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP		40.930,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLAVEL ATE A USI	MÊS	60.664,2100	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP		54.886,1300	-
2		SEMAPA - EIRELI - ME		54.900,0000	0,03

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICO DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RE	MÊS	36.423,0100	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP		36.336,7800	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE VARRICAO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS	MÊS	12,0000	40.930,9000	491.170,80
1	2	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLAVEL ATE A USI	MÊS	12,0000	54.886,1300	658.633,56
1	3	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICO DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RE	MÊS	6,0000	36.336,7800	218.020,68
Total do Fornecedor						1.367.825,04

Total Geral	1.367.825,04

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 183141512
- **DATA DO PROTOCOLO:** 20/06/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41203864216
- **ARQUIVAMENTO:** 20183141512
- **EMPRESA:** CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMDE4Mzg3MF8xODMxNDE1MTIucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1827340800)

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 6FL

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

VANESSA MANICA, brasileira, solteira, maior, nascida em 22 de agosto de 1.991, natural de Coronel Vivida-PR., empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Dornevil Dangui, nº 234, Bairro Jardim Maria da Luz, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 082.005.669-35 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.956.716-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e **FABIANA RONCALIO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 23 de novembro de 1.980, natural de Chopinzinho/PR., empresária, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Santa Catarina, nº s/n, Prolongamento Saída para São Luiz, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 063.097.669-45 e Carteira de Identidade Civil RG nº 7.223.303-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua XV de Novembro, nº 440, Centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41203864216, por despacho em sessão de 19 de Fevereiro de 1998 e ultimo Arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 2017526750-2, por despacho em sessão de 14 de julho de 2.017, e inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, resolvem alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio **LUIZ ARTUR MANICA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07 de junho de 1965, natural de Constantina – RS, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida -PR., à Rua Dornevil Dangui, nº 234, Bairro Jardim Maria da Luz, CEP 85.550-000, portador do CPF n.º 472.976.979-15, e Carteira de Identidade Civil RG N.º 3.426.001-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

SEGUNDA: Ingressa na sociedade o sócio **RONIVAN MANICA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20 de março de 1987, natural de Coronel Vivida – PR, empresário, residente e domiciliado em Curitiba -PR., à Rua Sylvio Zeny, nº 106, Bairro Portão, CEP 80.320-190, portador do CPF n.º 062.005.509-05 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 03586496716, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito.

TERCEIRA: A sócia **VANESSA MANICA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 22 de agosto de 1.991, natural de Coronel Vivida-PR., empresária, residente e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 672
CORONEL VIVIDA - PR

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Dornevil Dangui, nº 234, Bairro Jardim Maria da Luz, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 082.005.669-35 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.956.716-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, possuidora de 722.700 (setecentos e vinte e dois mil e setecentas) cotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, das quais 614.295 (seiscentas e quatroze mil e duzentas e noventa e cinco) cotas transfere por venda para o sócio **LUIZ ARTUR MANICA**, pelo valor nominal, cujo pagamento será feito da seguinte forma: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), pagos neste ato e representados por uma máquina retroescavadeira Modelo 416E, Cat Erpillar, série CAT0416ELMFG01533, motor série G4D39806, ano 2012, 89HP; R$ 70.000,00 (setenta mil reais), pagos neste ato e representados por um veiculo caminhão Ford Cargo 1617, placa CAU-4083, ano e modelo 1.995, Chassi 9BFYTNEF9SDB86386, Renavam 636395367; R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), pagos neste ato e representados por um veiculo Caminhão Iveco, placa AJA-4574, ano e modelo 1.999, Chassi ZCFC35701X2305380, Renavam 7208809788; R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) representados por uma Nota Promissória com vencimento em 30/08/2018; R$ 100.000,00 (cem mil reais) representados por uma Nota Promissória com vencimento em 30/10/2018; R$ 100.000,00 (cem mil reais) representados por uma Nota Promissória com vencimento em 30/12/2018; R$ 66.295,00 (sessenta e seis mil e duzentos e noventa e cinco reais) representados por uma Nota Promissória com vencimento em 30/04/2019 e 108.405 (cento e oito mil e quatrocentas e cinco) cotas, transfere por venda para o sócio RONIVAN MANICA, pelo valor nominal. Cujo pagamento será feito ada seguinte forma: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representados por uma Nota Promissória com vencimento em 30/06/2018 e R$ 58.405,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinco reais, representados por uma Nota Promissória com vencimento em 30/10/2019).

QUARTA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), dividido em 730.000 (setecentos e trinta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, esta assim distribuído entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 673

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SÓCIOS	COTAS	%	R$
LUIZ ARTUR MANICA	614.295	84,00	614.295,00
RONIVAN MANICA	108.405	15,00	108.405,00
FABIANA RONCALIO	7.300	1,00	7.300,00
TOTAL	**730.000**	**100,00**	**730.000,00**

QUINTA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da empresa.

SEXTA: A administração da sociedade caberá para o sócio **LUIZ ARTUR MANICA**, com poderes e atribuições para praticar **isoladamente** todas as operações para a consecução do seu objeto social.

Parágrafo Primeiro: Ao administrador cabe à responsabilidade e a representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Segundo: É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Terceiro: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: O administrador poderá praticar isoladamente todos os atos de gestão e administração social, porém, para a liquidação da sociedade, assinarão sempre todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 674
CORONEL VIVIDA - PR

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Quinto: Nos quatro meses que antecedem ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas e designaram novo administrador, se for o caso, conforme determina a legislação vigente.

SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCICIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: O administrador tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei nº 10.406, de 2002, bem como ficam obrigados a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Patrimonial, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

OITAVA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

NONA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Da consolidação do Contrato, a vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR.
Fls. 675

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE Nº 41203864216

LUIZ ARTUR MANICA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07 de junho de 1965, natural de Constantina – RS, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida -PR., à Rua Dornevil Dangui, nº 234, Bairro Jardim Maria da Luz, CEP 85.550-000, portador do CPF n.º 472.976.979-15, e Carteira de Identidade Civil RG N.º 3.426.001-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná; **RONIVAN MANICA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20 de março de 1987, natural de Coronel Vivida – PR, empresário, residente e domiciliado em Curitiba -PR., à Rua Sylvio Zeny, nº 106, Bairro Portão, CEP 80.320-190, portador do CPF n.º 062.005.509-05 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 03586496716, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito e **FABIANA RONCALIO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 23 de novembro de 1.980, natural de Chopinzinho/PR., empresária, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Santa Catarina, nº s/n, Prolongamento Saída para São Luiz, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 063.097.669-45 e Carteira de Identidade Civil RG nº 7.223.303-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua XV de Novembro, nº 440, Centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41203864216, por despacho em sessão de 19 de Fevereiro de 1998 e ultimo Arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 2017526750-2, por despacho em sessão de 14 de julho de 2.017, e inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 676

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o NOME EMPRESARIAL de **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP**, com sede e domicilio à Rua XV de Novembro, nº 440, Centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná.

SEGUNDA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), dividido em 730.000 (setecentos e trinta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, esta assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	R$
LUIZ ARTUR MANICA	614.295	84,00	614.295,00
RONIVAN MANICA	108.405	15,00	108.405,00
FABIANA RONCALIO	7.300	1,00	7.300,00
TOTAL	**730.000**	**100,00**	**730.000,00**

TERCEIRA: ATIVIDADE ECONÔMICA: Execução de pavimentação de ruas, estradas e de aterros sanitários (cnae 4211-1/01); Implantação e administração de aterros sanitários (cnae 3821-1/00); Serviços de coleta, remoção, manejo, transporte, tratamento e destinação final de lixo reciclável, orgânico, de resíduos em ruas, prédios e demais logradouros públicos e da construção civil (entulhos), resíduos não-perigosos (cnae 3811-4/00); Serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e destinação final de resíduos de saúde(hospitalar) (cnae 3812-2/00); Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros(cnae 8129-0/00); Atividades de asseio e conservação; de portaria; de telefonista; de serventes e de limpeza (cnae 8111-7/00); Serviços de conservação e jardinagem, de poda de árvores, de raleadura e desbastes em reflorestamento (cnae 8130-3/00); Usinas de triagem de lixo (cnae 3821-1/00); Operações de Usina de compostagem (cnae 3839-4/01); Obras da construção civil (cnae 4120-4/00).

QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/02/1998.

QUINTA: A administração da sociedade caberá para o sócio **LUIZ ARTUR MANICA**, com poderes e atribuições para praticar **isoladamente** a representação da sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 64
CORONEL VIVIDA - PR

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCICIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: Os administradores tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei nº 10.406, de 2002, bem como ficam obrigados a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Patrimonial, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, porém, todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social.

NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência de 90 (noventa) dias após notificação, para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 648

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.
Parágrafo Primeiro: Os lucros ou perdas apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou ainda os lucros poderão ser mantidos em conta de reserva na sociedade.
Parágrafo Segundo: Fica estipulado que a distribuição de lucros não será realizada na proporção das respectivas cotas, sendo fixada de comum acordo entre os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA-SEGUNDA: As matérias que dependem de deliberações dos sócios em conformidade com a Lei serão sempre tomadas em conjunto por todos, sendo dispensados pelos mesmos as convocações, a Diretoria, o Conselho Fiscal, Reuniões e Assembléias Gerais e Publicações.

DÉCIMA-TERCEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DÉCIMA-QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-QUINTA: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEXTA: REGÊNCIA SUPLETIVA, nos casos em que este instrumento for omisso, o mesmo será disciplinado pelas normas de sociedades anônimas, conforme Lei 6.404/76.

DÉCIMA-SÉTIMA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 679
CORONEL VIVIDA - PR

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DÉCIMA-OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos, quando for o caso, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por centos) no prazo de doze meses.

DÉCIMA-NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

VIGESSÍMA: E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas e em uma via de igual teor e forma.

Coronel Vivida – PR., 16 de maio de 2.018.

TABELIONATO KESSLER

LUIZ ARTUR MANICA

TABELIONATO KESSLER

VANESSA MANICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 630

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE 41203864216
DÉCIMA-SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TABELIONATO KESSLER

FABIANA RONCALIO

SERVIÇO DISTRITAL do PORTÃO

RONIVAN MANICA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ CARLOS LESSI
RG Nº 4.141.901-6 II/PR
CPF 518.569.489-00

MARIZE APARECIDA REGUELIN LESSI
RG Nº 4.213.125-3 II/PR
CPF 808.055.079-49

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabelião
PR

Selo Digital nº tLFJ3.ewv25.aEXCT, Controle: hM8v2.nfG3M Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira as firmas de VANESSA MANICA, FABIANA RONCALIO e LUIZ ARTUR MANICA, do que dou fé. *0002* 104466D*
Coronel Vivida-Paraná, 12 de junho de 2018
Em Test°
da Verdade
Marli Marinho de Melo - Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 681
CORONEL VIVIDA-PR

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9
Portão - Curitiba/PR - CEP 80320.300 - Telefax (41) 3013.1667

Selo Digital Nº WVzOW.VzK4M.qbRev-5VVKM.3vTLd
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Autenticidade a firma de RONIVAN MANICA *0362* F547R05R-44073A-70* Dou fé
Curitiba-PR 19 de maio de 2018
Em Test°
da Verdade
Marina Franqui - Escrevente
Emolumentos R$8,41 (VRC 43,90) Selo Funarpen R$0,8 Correios R$2 CARTÓRIO DISTRITAL DO PORTÃO
Comunicação Detran Isento FADEP R$0,42 Total= R$11

Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Graciano
Tabeliã e Registradora Designada
CURITIBA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:35 SOB Nº 20183141512.
PROTOCOLO: 183141512 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802633434. NIRE: 41203864216.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 682

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.375.648/0001-78
Data da Emissão : 04/07/2019
Hora da Emissão : 09:30:52
Código de Controle da Certidão : 4313.4E69.2346.2B3B
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 04/07/2019, com validade até 31/12/2019.

Página Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 683

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	020201537-56
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 02.375.648/0001-78 CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão	04/07/2019 09:28:36
Data de Validade	01/11/2019

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização

CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 684

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1750 /2019

CADASTRO : 540000001520
NOME : CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ : 02.375.648/0001-78
ENDEREÇO : RUA XV DE NOVEMBRO Nº 440
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Consulta
DATA DE VALIDADE: 02/10/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:915447048915447

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 04 de Julho de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 685
CORONEL VIVIDA - PR

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.375.648/0001-78
Razão social: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/07/2019	14/07/2019 a 12/08/2019	201907140408432107430 4
25/06/2019	25/06/2019 a 24/07/2019	20190625011024134297 10
06/06/2019	06/06/2019 a 05/07/2019	201906060101351635050 2
18/05/2019	18/05/2019 a 16/06/2019	201905180129114351414 1
29/04/2019	29/04/2019 a 28/05/2019	201904290038138509296 4
10/04/2019	10/04/2019 a 09/05/2019	20190410011005042516 11
22/03/2019	22/03/2019 a 20/04/2019	201903220102134683640 6
03/03/2019	03/03/2019 a 01/04/2019	201903030039589044000 2
12/02/2019	12/02/2019 a 13/03/2019	201902120128000855223 2
24/01/2019	24/01/2019 a 22/02/2019	20190124011724108436 03
05/01/2019	05/01/2019 a 03/02/2019	201901050105265814779 9
17/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019	201812170053491062033 4
28/11/2018	28/11/2018 a 27/12/2018	201811280118565307003 8
09/11/2018	09/11/2018 a 08/12/2018	201811090123288222509 2
21/10/2018	21/10/2018 a 19/11/2018	201810210043573259985 6
02/10/2018	02/10/2018 a 31/10/2018	201810020118236709112 2
13/09/2018	13/09/2018 a 12/10/2018	201809130119226956175 4
25/08/2018	25/08/2018 a 23/09/2018	201808250815052846525 0
06/08/2018	06/08/2018 a 04/09/2018	201808060034530176561 7
18/07/2018	18/07/2018 a 16/08/2018	201807180136366265806 0
29/06/2018	29/06/2018 a 28/07/2018	20180629104329525442 11
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	201805110831023712771 6
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	201804220759385118932 0
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	201804030747104257465 4
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	201803150851079893906 3
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	201802240920198533752 1
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	201802052112394666308 0
15/01/2018	15/01/2018 a 13/02/2018	201801150820218632701 2
27/12/2017	27/12/2017 a 25/01/2018	201712271026295622300 8
08/12/2017	08/12/2017 a 06/01/2018	201712080918124167062 3
19/11/2017	19/11/2017 a 18/12/2017	201711190348177141679 2

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
31/10/2017	31/10/2017 a 29/11/2017	201710310439219146768 4
12/10/2017	12/10/2017 a 10/11/2017	20171012051930266091 08
23/09/2017	23/09/2017 a 22/10/2017	20170923043831608703 75
04/09/2017	04/09/2017 a 03/10/2017	20170904031148761652 18
16/08/2017	16/08/2017 a 14/09/2017	20170816041543487776 15
28/07/2017	28/07/2017 a 26/08/2017	20170728045331220866 39
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 686
CORONEL VIVIDA - PR

Resultado da consulta em 17/07/2019 15:56:16

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 687

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.375.648/0001-78
Certidão nº: 175727298/2019
Expedição: 11/07/2019, às 09:23:08
Validade: 06/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.375.648/0001-78, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 688

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	84120/2019
REGISTRO - CREA :	15539
SOLICITADA POR :	CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETIVO SOCIAL :	-Execução de pavimentação de ruas, estradas e de aterros sanitários; -Implantação e administração de aterros sanitarios; -Serviços de coleta, remoção, manejo, transporte, tratamento e destinação final de lixo reciclável, orgânico, de resíduos em ruas, prédios e demais logradouros públicos e da construção civil(entulhos), resíduos não perigosos; -Serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e destinação final de resíduos de saúde(hospitalar); -Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros; -Atividades de asseio e conservação; de portaria; de telefonista; de serventes e de limpeza; -Serviços de conservação e jardinagem, de poda de árvores, de raleadura e desbastes em reflorestamento; -Usinas de triagem de lixo; -Operações de usina de compostagem; -Obras da construção civil.

RESP. TÉCNICO(S)

1 - KENNITHY KURPEL
Carteira: PR-115052/D
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Resolução do Confea N.º 310/1986 - Art. 1º de 23/07/1986 do CONFEA
Sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; - coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo).Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA

QUADRO TÉCNICO:
1 - VANESSA MANICA
Carteira: PR-160005/D
Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA

DATA EMISSÃO :	26/06/2019 15:01:46
VALIDADE :	23/12/2019
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

IBAMA
MMA

Registro n.º:	6830200	Data da consulta:	17/07/2019	CR emitido em:	26/06/2019	CR válido até:	26/09/2019
CPF/CNPJ:	02.375.648/0001-78						
Chave de Autenticação:	qcrp.ubcl.prwg.nssp						

O Certificado de Regularidade verificado foi emitido pelo CTF, conforme dados acima.

Fechar

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 689

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 690

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS

Coronel Vivida, 19 de julho de 2019.

Ao Senhor
Ademir Antônio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PROTOCOLO Nº 40600/2019
Em: 19.07.19 h: 17:14
Giovanna
FUNCIONÁRIO

Referência: Pregão Presencial nº 062/2019.

Em consideração ao Processo Licitatório acima citado, o qual se subdividia em três itens, sendo eles:

Item 1: Contratação de Empresa Para Execução de Serviços de Varrição Manual de Ruas Asfaltadas.

Item 2: Serviços de Coleta e Transporte de Lixo Reciclável Até A Usina de Triagem da Usilixo, Coleta E Transporte de Lixo Orgânico Até A Estação de Transbordo.

Item 3: Contratação de Empresa Para Execução de Serviço de Carregamento, Transporte E Destinação Final de Resíduos Orgânicos.

Vimos através do presente, como Empresa declarada vencedora dos três itens do certame, solicitar que o ato contratual seja realizado de forma individual para cada item. Considerando que cada uma das atividades exercidas possuem especificações de serviços, planilhas, fiscalização, e execução de forma individual, e que tal ato não altera de quaisquer forma o processo licitatório, nem tampouco é inviável para o Município considerando que, em casos onde diferentes empresas são declaradas vencedoras, os contratos são feitos de forma individual conforme cada Item.

Ressaltamos ainda que sendo os contratos realizados de forma acima referida, torna-se mais favorável a municipalidade bem como a empresa, quanto a fiscalização dos mesmos.

Requer-se a Administração que manifeste-se a cerca do presente de forma escrita.

Cestos de vosso atendimento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

CTR3 Prestadora de Serviços Ltda.
Luiz Artur Manica

Fone: 46. 3232-1471
Rua XV de Novembro,440 | Coronel Vivida-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 691
CORONEL VIVIDA - PR

PROPOSTA DE PREÇOS E PLANILHAS ADEQUADAS AO LANCE VENCEDOR EM ATENDIMENTO AO ITEM VIII, SUBITEM 8.16 DO EDITAL.

Proposta Comercial

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 97/2019
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços
Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLÁVEL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO ORGÂNICO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 16 - CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ / CPF: 02.375.648/0001-78
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

PROTOCOLO Nº 40601/2019
Em: 19.07.19 h: 17:19
FUNCIONÁRIO

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE VARRICAO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS	12 Meses	60 Dias	MÊS	12,0000	R$ 40.930,9000	R$ 491.170,8000
1	2	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLAVEL ATE A USINA DE TRIAGEM DA USILIXO, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO ORGANICO ATE A ESTACAO DE TRANSBORDO	12 Meses	60 Dias	MÊS	12,0000	R$ 54.886,1300	R$ 658.633,5600
1	3	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICO DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS ORGANICOS	6 Meses	60 Dias	MÊS	6,0000	R$ 36.336,7800	R$ 218.020,6800
							Valor Total da Proposta	R$ 1.367.825,04

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 1.367.825,04

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 69

Nome:	Luiz Artur Manica
Cargo:	Sócio Administrador
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	472.976.979-15
Data da Impressão:	16/07/2019
Ass./Carimbo:	

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Luiz Artur Manica - Adm.

02.375.648/0001-18
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Rua XV de Novembro, 440
85553-000 - Coronel Vivida - Paraná

Proposta Comercial - Emissão: 19/07/2019 às 11:24:41

VANESSA MANICA
Engenheira Ambiental
CREA/PR 160005/D

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 693

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 694
CORONEL VIVIDA - PR

CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
02.375648/0001-78
Rua xv de novembro, 440
Fone: (046) 3232-1471
E-mail: ctr3.manica@gmail.com

PLANILHA DE CUSTOS MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	
Varrição de Ruas	
Pregão Presencial nº 62/2019	
Processo nº 97/2019	

Dados complementares para composição dos custos		
A	Data da Proposta	
B	Município/UF	Coronel Vivida -
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissidio Coletivo	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de serviço	**Quantidade total a contratar**	**Unidade**
Varrição de ruas	17,8	Km

Módulo 1 - Composição da Remuneração *					
1.1	**Composição da Remuneração Salário Base**	**Valor (R$/mês)**	**Valor (R$/hora)**	**Horas (mensais contratada)**	**Total R$ Mensal**
A	Varredor	1.280,30 44 horas semanais	6,47	198	R$ 1.280,30
B	Motorista*	1.740,00 44 horas semanais	8,79	75	R$ 659,09
1.2	**Composição da Remuneração Insalubridade**	**Percentual (%)**		**Valor Mensal (R$)**	
B	Varredor	20% de 998		R$	199,60
*** Composição baseado em tempo utilizado pelo funcionário destinado aos resíduos oriundos do Município de Coronel Vivida**					

Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1.1	**Composição da Remuneração**	**Valor Anual (R$)**	**Valor Mensal (R$)**
A	Varredor	R$ 17.758,80	**R$ 1.479,90**
B	Motorista	R$ 7.909,09	**R$ 659,09**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor Mensal Varredor (R$)**	**Valor Mensal Motorista (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R$ 123,28	R$ 54,90
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R$ 41,14	R$ 18,32
C	Férias Remunerada	8,33%	R$ 123,28	R$ 54,90
	Total Submódulo 2.1		**R$ 287,69**	**R$ 128,13**

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições				
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor Mensal Varredor(R$)**	**Valor Mensal Motorista (R$)**
A	INSS	20,00%	R$ 295,98	R$ 131,82
B	Salário Educação	2,50%	R$ 37,00	R$ 16,48
C	SAT	3%	R$ 44,40	R$ 19,77
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 22,20	R$ 9,89
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ 14,80	R$ 6,59
F	SEBRAE	0,60%	R$ 8,88	R$ 3,95
G	INCRA	0,20%	R$ 2,96	R$ 1,32
H	FGTS	8,00%	R$ 118,39	R$ 52,73
	Total Submódulo 2.2	**R$**	**544,60**	**242,55**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.				
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Percentual (%)**	**Valor Mensal Varredor (R$)**	**Valor Mensal Motorista (R$)**
A	Vale Transporte	-	R$ -	R$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	400-20%	R$ 320,00	R$ -
C	Assistência Médica e familiar	-	R$ 60,00	R$ -
D	Serviço Assistencial	-	R$ 20,00	R$ -
E	Fundo de Formação	-	R$ 20,00	R$ -
	Total Submódulo 2.3	**R$**	**420,00**	**R$ -**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 695
CORONEL VIVIDA - PR

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal Varredor (R$)	Valor Mensal Motorista (R$)
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e	R$ 287,69	R$ 128,13
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 544,60	R$ 242,55
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 420,00	R$ -
	Total	**R$ 1.252,30**	**370,67**

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente

Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.

Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

3	Ausências Legais	Incidencia anual	Duração Legal da Ausência	40 h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
	Total				**114**

SUBMODULO 3.1. CUSTO DIARIO PARA O REPOSITOR / AUSENCIAS LEGAIS							
Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
A	Varrição	R$ 2.732,20	30	R$ 91,07	114	R$ 10.427,01	R$ 868,92
B		R$ 1.029,76	30	R$ 34,33	114	R$ 3.929,94	R$ 327,49

QUADRO RESUMO MÓDULO 3 - TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.

Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
A	Verredor	R$ 868,92	R$ 19,46
B	Motorista	R$ 327,49	R$ 7,34

Módulo 4 - Uniforme, EPI's, Diversos						
4	Uniforme e EPI's VARREDOR	Num. Funcionários	Fator de Utilização (meses)	Quantidade anual	Valor unitário (R$)	Valor anual(R$)
4.1	**Uniformes Varredor**					
A	Camiseta manga curta com Faixa Refletiva	1	3	4	32,00	R$ 128,00
B	Camiseta manga longa com Faixa Refletiva	1	3	4	35,00	R$ 140,00
C	Calça Brim com faixa refletiva	1	6	2	38,00	R$ 76,00
	TOTAL UNIFORMES (ANUAL)				**R$**	**344,00**
	TOTAL UNIFORMES (MENSAL)				**R$**	**28,67**
4.2	**EPI's Varredor**	**Num. Funcionários**	**Fator de Utilização (meses)**	**Quantidade anual**	**Valor unitário (R$)**	**Valor anual(R$)**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 696

A	Calçado de Proteção	1	6	2	32,95	R$ 65,90
B	Protetor solar	1	6	12	17,50	R$ 210,00
C	Capuz de segurança (boné)	1	6	2	11,20	R$ 22,40
D	Luvas Nitrílicas	1	1/dia	250	5,15	R$ 1.287,50
TOTAL UNIFORMES (ANUAL)					**R$**	**1.585,80**
TOTAL UNIFORMES (MENSAL)					**R$**	**132,15**

4	**Uniforme e EPI's MOTORISTA**	**Num. Funcionários**	**Fator de Utilização (meses)**	**Quantidade anual**	**Valor unitário (R$)**	**Valor anual(R$)**
4.1	**Uniformes Motorista**					
A	Camiseta manga curta	1	6	2	18	R$ 36,00
B	Camiseta manga longa	1	6	2	22	R$ 44,00
C	Calça Brim	1	6	2	35	R$ 70,00
TOTAL UNIFORMES (ANUAL)					**R$**	**150,00**
TOTAL UNIFORMES (MENSAL)					**R$**	**12,50**
	EPI's Motorista					
A	Protetor solar	1	1	4	17,50	R$ 70,00
B	Calçado de segurança	1	6	2	32,95	R$ 65,90
TOTAL EPI's (ANUAL)					**R$**	**135,90**
TOTAL EPI's (MENSAL)					**R$**	**11,33**

Quadro-Resumo dos Módulos 4

		Anual Varredor	**Mensal Varredor**	**Anual Motorista**	**Mensal Motorista**
A	Uniforme	R$ 344,00	R$ 28,67	R$ 150,00	R$ 12,50
B	EPI's	R$ 1.585,80	R$ 132,15	R$ 135,90	R$ 11,33
	TOTAL	**R$ 1.929,80**	**R$ 160,82**	**R$ 285,90**	**R$ 23,83**

Módulo 5 - Custos com Instrumentos de trabalho

5.1	**Instrumento de Trabalho**	**Num. Funcionários**	**Fator de Utilização (meses)**	**Quantidade anual**	**Valor unitário (R$)**	**Valor anual(R$)**
A	Vassoura Tipo Gari	1	1	12	21,00	R$ 252,00
B	Saco para Lixo (Rolo com 25 und)	1	1	12	12,9	R$ 154,80
C	Pá	1	6	2	41,95	R$ 83,90
D	Enchada	1	6	2	32,95	R$ 65,90
TOTAL INSTRUMENTO DE TRABALHO					**R$**	**556,60**

5.2	**Destinação final dos resíduos (16 Km/dia)**	**Número de veículos**	**Fator de Utilização**	**Valor unitário (R$)**	**Unidade**	**Valor total (R$) Anual**
A	Óleo Diesel	1	3 km/L	3,43	Litro	457,33
B	Óleo lubrificante automotivo (Serviço pesado, motor Diesel) 20 Litros	1	12.000 Km	280,00	20 Litros	112,00
C	Pneus Caminhão coletor Reciclável (6 pneus)	1	30.000 Km	600,00	Unidade	96,00
D	Manutenção Mecânica	1	2,63 horas/ano	100,00	Hora	263,00
Total Anual					928,33	
TOTAL DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS (MENSAL)					**R$**	**77,36**

QUADRO RESUMO MÓDULO 5

	Descrição	**Anual**	**Mensal**
5.1	Intrumentos de Trabalho (1 funcionário)	R$ 556,60	R$ 46,38
5.2	Destinação dos resíduos	R$ 928,33	R$ 77,36
Total Módulo 5			**R$ 123,74**

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato. Os Custos Indiretos e o Lucro foram baseados nas propostas das licitantes participantes do último processo licitatório para contratação deste objeto.

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CITL
Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços
(Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017.

Custos Indiretos	2,80%
Tributos PIS 1,65% COFINS 7,6% ISS 5%	14,25%

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 697
CORONEL VIVIDA - PR

Lucro	6,56%
Total	23,61%

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
6.1	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Base de Cálculo**	**Percentual (%)**	**Valor Mensal(R$)**
A	Mão-de-obra (varredor)	R$ 2.912,48	23,61%	**R$ 687,64**
B	Mão-de-obra (motorista)	R$ 1.060,92	23,61%	**R$ 250,48**
6.2	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Base de Cálculo**	**Percentual (%)**	**Valor (R$) Mensal**
A	Instrumentos de trabalho	R$ 46,38	23,61%	**R$ 10,95**
B	Custo com destinação	R$ 77,36	23,61%	**R$ 18,26**

CUSTO POR TRABALHADOR			
	Item	**Valor Mensal Varredor (R$)**	**Valor Mensal Motorista (R$)**
A	Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.479,90	R$ 659,09
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.252,30	R$ 370,67
C	Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente	R$ 19,46	R$ 7,34
D	Módulo 4 - Uniforme, EPI's, Diversos	R$ 160,82	R$ 23,83
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 687,64	R$ 250,48
	TOTAL	**R$ 3.600,11**	**R$ 1.311,41**

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO				
	Categoria	**Quantidade**	**Custo mensal**	**Custo Anual**
	Varredor	10 varredores	R$ 3.600,11	R$ 475.214,76
	Motorista	1 Motorista	R$ 1.311,41	R$ 15.736,91
	Custo destinação	12 meses	R$ 18,26	R$ 219,18
	Custo com Instrumento de trabalho	12 meses	R$ 10,95	R$ 1.445,55
VALOR TOTAL DO CONTRATO			**R$**	**491.170,80**
Mensal			**R$**	**40.930,90**

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Anur Manica - Adm

CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
02.375648/0001-78
Rua xv de novembro, 440
Fone: (046) 3232-1471
E-mail: ctr3.manica@gmail.com

PLANILHA DE CUSTOS MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Coleta de resíduos sólidos

Pregão Presencial nº 62/2019		
Processo nº 97/2019		
Dados complementares para composição dos custos		
A	Data da Apresetanção da Proposta	
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Díssidio Coletivo	2018/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
Total		

Identificação do Serviço		
Tipo de serviço	**Quantidade total a contratar**	**Unidade**
Coleta de Lixo doméstico	350	(ton/mês)
Km rodados	1517,70	(Km/mês caminhão)

Módulo 1 - Composição da Remuneração						
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor Mensal (R$) COLETOR**		**Valor Mensal (R$) MOTORISTA**	
A	Salário-Base		R$	1.280,30	R$	1.740,00
B	Adicional Insalubridade	40% de 998	R$	399,20	R$	-
C	Adicional de Periculosidade		R$	-	R$	-
Total			**R$**	**1.679,50**	**R$**	**1.740,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor Mensal (R$) COLETOR**		**Valor Mensal (R$) MOTORISTA**	
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R$	139,90	R$	144,94
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R$	46,69	R$	48,37
C	Férias Remunerada	8,33%	R$	139,90	R$	144,94
Total Submódulo 2.1			**R$**	**326,49**	**R$**	**338,26**
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições						
			Valor Mensal (R$)		Valor Mensal	

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls 89

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor Mensal (R$) COLETOR		(R$) MOTORISTA	
A	INSS	20,00%	R$	335,90	R$	348,00
B	Salário Educação	2,50%	R$	41,99	R$	43,50
C	SAT	3%	R$	50,39	R$	52,20
D	SESC ou SESI	1,50%	R$	25,19	R$	26,10
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$	16,80	R$	17,40
F	SEBRAE	0,60%	R$	10,08	R$	10,44
G	INCRA	0,20%	R$	3,36	R$	3,48
H	FGTS	8,00%	R$	134,36	R$	139,20
Total Submódulo 2.2			**R$**	**618,06**	**R$**	**640,32**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor Mensal (R$) COLETOR		Valor Mensal (R$) MOTORISTA	
A	Vale Transporte	-	R$	-	R$	-
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	400-20%	R$	320,00	R$	-
C	Assistência Médica e familiar	-	R$	54,00	R$	-
D	Serviço Assistencial	-	R$	16,50	R$	-
E	Fundo de Formação	-	R$	16,50	R$	-
Total Submódulo 2.3			**R$**	**407,00**	**R$**	**-**

QUADRO RESUMO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal (R$) COLETOR		Valor Mensal (R$) MOTORISTA	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$	326,49	R$	338,26
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$	618,06	R$	640,32
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$	407,00	R$	-
Total		**R$**	**1.351,55**	**R$**	**978,58**

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente

Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.

Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

3	Ausências Legais	Incidencia anual	Duração Legal da Ausência	44 h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 669

B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
Total					**114**

SUBMODULO 3.1. CUSTO DIARIO PARA O REPOSITOR / AUSENCIAS LEGAIS

Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
1	**Coletor**	R$ 3.031,05	30	R$ 101,04	114	R$ 11.567,54	**R$ 963,96**
2	**Motorista**	R$ 2.718,58	30	R$ 90,62	114	R$ 10.375,03	**R$ 864,59**

TOTAL MÓDULO 3 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 % sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.

Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
1	**Coletor**	R$ 963,96	R$ 21,59
2	**Motorista**	R$ 864,59	R$ 19,37

Módulo 4 - Insumos de mão-de-obra

Os valores foram definidos com base em pesquisa de mercado. Os EPIs foram definidos conforme Laudo emitido pelo Responsável pela Segurança no Trabalho do Município, e legislação vigente.

4	Itens	COLETOR	Fator de Utilização (meses)	Quantidade anual	Valor unitário (R$)	Valor total (R$) Anual
4.1	**Uniformes**					

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 300

A	Camiseta manga curta com Faixa Refletiva	1	3	4	32,00	128,00
B	Camiseta manga longa com Faixa Refletiva	1	3	4	35,00	140,00
C	Calça Brim com faixa refletiva	1	6	2	38,00	76,00
	TOTAL UNIFORMES				**R$**	**344,00**
4.2	**EPI's**					
A	Protetor solar	1	1	12	17,50	210,00
B	Capuz de segurança (boné)	1	6	2	11,20	22,40
C	Luvas Nitrílicas	1	0,5	24	5,15	123,60
D	Capa de Chuva	1	6	2	12,75	25,50
E	Respirados tipo dobrável	1	0,5	24	1,45	34,80
F	Calçado de segurança	1	4	3	32,95	98,85
	TOTAL EPI's				**R$**	**515,15**

	Itens	**MOTORISTA**	**Fator de Utilização (meses)**	**Quantidade anual**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$) Anual**
4.3	**Uniformes**					
A	Camiseta manga curta	1	4	3	18,00	54,00
B	Camiseta manga longa	1	4	3	22,00	66,00
C	Calça Brim	1	6	2	35,00	70,00
	TOTAL UNIFORMES				**R$**	**190,00**
4.4	**EPI's**					
A	Protetor solar	1	1	12	17,50	210,00
B	Calçado Motorista	1	6	2	32,95	65,90
	TOTAL EPI's				**R$**	**275,90**

Quadro-Resumo dos Módulos 4					
		Anual COLETOR	**Mensal COLETOR**	**Anual MOTORISTA**	**Mensal MOTORISTA**
A	Uniforme	R$ 344,00	R$ 28,67	R$ 190,00	R$ 15,83
B	EPI´s	R$ 515,15	R$ 42,93	R$ 275,90	R$ 22,99
	TOTAL	**R$ 859,15**	**R$ 71,60**	**R$ 465,90**	**R$ 38,83**

Módulo 5 - Custos com veículos, Maquinários, Instrumentos
Considerando 18.212,40 Km rodados em 12 meses

5.1	**Veículos coletores**	**Número de veículos**	**Fator de Utilização**	**Valor unitário (R$)**	**Unidade**	**Valor total (R$) Anual**
A	Óleo Diesel	2	3 km/L	3,43	Litro	41.645,69
B	Óleo lubrificante automotivo (Serviço pesado, motor Diesel) 20 Litros	2	12.000 Km	280,00	20 Litros	849,91
C	Óleo lubrificante automotivo (Hidráulico) 20 litros	2	12.000 Km	220,00	20 Litros	667,79
D	Graxa Lubrificante multiuso 20 Kg	2	---	354,00	20 Kg	354,00
E	Pneus Caminhão coletor Orgânico (6 pneus)	1	30.000 Km	1390,00	Unidade	5.004,00
F	Pneus Caminhão coletor Reciclável (6 pneus)	1	30.000 Km	600,00	Unidade	2.160,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 201

G	Recapagem Pneus Caminhão coletor Orgânico	1	30.000 Km	520,00	Unidade	520,00
H	Recapagem Pneus Caminhão coletor Reciclável	1	30.000 Km	350,00	Unidade	350,00
I	Manutenção Mecânica	2	10 horas/ano	100,00	Hora	2.000,00
J	Manutenção Hidráulica	1	10 horas/ano	110,00	Hora	1.100,00
K	Peças diversas	2	1	3000,00	Unidade	3.000,00
TOTAL DIVERSOS					**R$**	**57.651,39**
5.2	**Impostos e Seguros dos veículos Coletores**	**Número de veículos**	**Fator de Utilização (meses)**	**Valor unitário (R$)**		
A	IPVA	2	12,00	1.500,00		3.000,00
B	Licenciamento e Seguro obrigatório	2	12,00	106,97		213,94
C	Seguro	2	12,00	1.500,00		3.000,00
TOTAL					**R$**	**6.213,94**

Quadro-Resumo dos Módulo 5					
	Custos com Maquinários, Instrumentos	**anual**		**mensal**	
5.1	Veículos coletores	R$	57.651,39	R$	4.804,28
5.2	Impostos e Seguros dos veículos Coletores	R$	6.213,94	R$	517,83
	Total	**R$**	**63.865,33**	**R$**	**5.322,11**

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro
Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato. Os Custos Indiretos e o Lucro foram baseados nas propostas das licitantes participantes do último processo licitatório para contratação deste objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 202

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CITL Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços (Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017.	
Custos Indiretos	2,50%
Tributos PIS 1,65% COFINS 7,6% ISS 5%	14,25%
Lucro	1,63%
Total	**18,38%**

6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo COLETOR	Base de Cálculo MOTORISTA	Percentual (%)	Valor (R$) COLETOR	Valor (R$) MOTORISTA
A	Mão-de-obra	R$ 3.124,24	R$ 2.776,77	18,38%	R$ 574,24	R$ 510,37
Total					**R$ 574,24**	**R$ 510,37**

6.2	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor (R$) Mensal
B	Equipamentos	R$ 63.865,33	18,38%	R$ 11.738,45
Total			**R$**	**11.738,45**

QUADRO 2- CUSTO POR TRABALHADOR			
	Item	Valor Mensal (R$) COLETOR	Valor Mensal (R$) MOTORISTA
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.679,50	R$ 1.740,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.351,55	R$ 978,58
C	Módulo 3. Custo de reposição do profissional au	R$ 21,59	R$ 19,37
D	Módulo 4 - Insumos de mão-de-obra	R$ 71,60	R$ 38,83
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 574,24	R$ 510,37
Total		**R$ 3.698,47**	**R$ 3.287,14**
E	Módulo 5 - Custos com veículos, Maquinários, Instrumentos	R$	11.738,45

QUADRO 3- CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO				
	Categoria	Quantidade	Custo mensal	Custo anual
	Coletor	9	R$ 33.286,27	R$ 399.435,25
	Motorista	3	R$ 9.861,41	R$ 118.336,95
	Custos com veículos, Maquinários, Instrumentos	1	R$ 11.738,45	R$ 140.861,37
VALOR TOTAL DO CONTRATO			**R$**	**658.633,56**
Valor Mensal			**R$**	**54.886,13**

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Luiz Artur Manica - Adm.

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - VENDA NOVA
Fls. 207

CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
02.375648/0001-78
Rua xv de novembro, 440
Fone: (046) 3232-1471
E-mail: ctr3.manica@gmail.com

PLANILHA DE CUSTOS MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Destinação final de resíduos sólidos orgânicos

Pregão Presencial nº 62/2019
Processo nº 97/2019

Dados complementares para composição dos custos		
A	Data da Apresetanção da Proposta	
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissidio Coletivo	2018/2019
D	Nº de meses de execução contratual	6

Identificação do Serviço	
Tipo de serviço	**Quantidade a contratar (ton/mês)**
Destinação de Resíduos Doméstico Orgânico	300

Módulo 1 - Composição da Remuneração *

1	Composição da Remuneração	Valor (R$/mês)	Valor (R$/hora)	Horas (mensais contratada)	Total R$ Mensal
A	Técnico Responsável (Engenheiro Ambiental)	5.988,00 30 horas semanais	39,92	12	R$ 479,04
B	Operador de Aterro (supervisor)	1575,05 44 horas semanais	7,16	20	R$ 572,75
C	Motorista Caminhão Orgânico (destino final)	1.740,00 40 horas	8,70	30	R$ 261,00
Total		**R$**			**1.312,79**

*** Composição baseado em tempo utilizado pelo funcionário destinado aos resíduos oriundos do Município de Coronel Vivida**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor Mensal (R$) Tecnico	Valor Mensal (R$) Operador	Valor Mensal (R$) Motorista
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	39,90	47,71	21,74
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	13,32	15,92	7,26
C	Férias Remunerada	8,33%	39,90	47,71	21,74
Total Submódulo 2.1			**93,13**	**111,34**	**R$ 50,74**

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor Mensal (R$) Tecnico	Valor Mensal (R$) Operador	Valor Mensal (R$) Motorista
A	INSS	20,00%	95,81	114,55	52,20
B	Salário Educação	2,50%	11,98	14,32	6,53
C	SAT	3,00%	14,37	17,18	7,83
D	SESC ou SESI	1,50%	7,19	8,59	3,92
E	SENAI - SENAC	1,00%	4,79	5,73	2,61
F	SEBRAE	0,60%	2,87	3,44	1,57
G	INCRA	0,20%	0,96	1,15	0,52
H	FGTS	8,00%	38,32	45,82	20,88
Total Submódulo 2.2			**176,29**	**210,77**	**R$ 96,05**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 203

QUADRO RESUMO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários				
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor Mensal (R$) Tecnico**	**Valor Mensal (R$) Operador**	**Valor Mensal (R$) Motorista**
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	93,13	111,34	50,74
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	176,29	210,77	96,05
Total		**269,41**	**322,11**	**R$ 146,79**

Módulo 3 - Insumos de mão-de-obra				
Os valores foram definidos com base em pesquisa de mercado. Os EPIs foram definidos conforme Laudo emitido pelo Responsável pela Segurança no Trabalho do Município, e legislação vigente.				
3.1	**Técnico Responsável**	**Quantidade anual**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
A	Calçado de Proteção	2	32,95	R$ 65,90
B	Máscara de Odores	3	1,45	R$ 4,35
C	Protetor solar	1	17,50	R$ 17,50
3.2	**Operador de Aterro (Supervisor)**	**Quantidade anual**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$) Anual**
A	Calçado de Proteção	2	32,95	R$ 65,90
B	Máscara de Odores	4	1,45	R$ 5,80
C	Protetor solar	2	17,50	R$ 35,00
D	Camiseta manga curta	2	18	R$ 36,00
E	Camiseta manga longa	2	22	R$ 44,00
F	Calça Brim	2	35	R$ 70,00
3.3	**Motorista Caminhão Orgânico**	**Quantidade anual**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$) Anual**
A	Calçado de Proteção	2	32,95	R$ 65,90
C	Protetor solar	2	17,50	R$ 35,00
D	Camiseta manga curta	2	18	R$ 36,00
E	Camiseta manga longa	2	22	R$ 44,00
F	Calça Brim	2	35	R$ 70,00
Total ANUAL			**R$**	**595,35**
Total MENSAL			**R$**	**49,61**

Módulo 4 - Operação do Aterro Sanitário					
4.1	**Operação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor (R$)**	**Total Mensal**
A	Geomembrana	m^2	2200	32,56	R$ 7.958,91
B	Drenagem de líquidos - Pedra Rachão	m^3	35	40,00	R$ 155,55
C	Dreno de gás	m	20	6,50	R$ 14,44
D	Hora máquina cobertura e adequação de resíduos sólidos.	Hora	20 h / Mês	200,00	R$ 1.000,00
E	Hora máquina abertura de vala de disposição final de resíduos	Hora	53,33 / vala (12 meses)	200,00	R$ 888,83
F	Drenagem Pluvial	m	21	26,70	R$ 46,73
4.2	**Aterro**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor (R$)**	**Total Mensal**
A	Aquisição (15 anos)	m^2	64.000	15,00	R$ 5.333,33
B	Monitoramento Ambiental	anual	2	450,00	R$ 75,00
C	Licenciamento	und	1	4.500,00	R$ 25,00
D	Depreciação	meses	180	1.200.000,00	R$ 6.666,67
4.3	**Deslocamento Aterro**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor (R$)**	**Total Mensal**
A	Deslocamento até destino final (Combustível)	Km	Máx 350 Km	3,43	R$ 4.802,00
B	Diversos (Manutenção Mecânica e hidráulica/pneu/peças)	-	1	5.000,00	R$ 416,67
Total Mensal			**R$**		**27.383,13**

CONSONEL - PREFEITURA MUNICIPAL - VIADA - PR - Fls. 205

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro
Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato. Os Custos Indiretos e o Lucro foram baseados nas propostas das licitantes participantes do último processo licitatório para contratação deste objeto.

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CITL Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços (Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017.	
Custos Indiretos	2,70%
Tributos PIS 1,65% COFINS 7,6% ISS 5%	14,25%
Lucro	6,89%
Total	**23,84%**

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Percentual %	Valor (R$)
A	Mão-de-obra/custos de operação/ EPIs	R$ 28.745,53	23,84%	R$ 6.852,93
	Total		**R$**	**6.852,93**

QUADRO 3- CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração de funcionário	R$	1.312,79
	Módulo 2- Encargos e Benefícios	R$	738,31
B	Módulo 3- Insumo de mão-de-obra	R$	49,61
C	Módulo 4 - Operação do Aterro Sanitário	R$	27.383,13
D	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$	6.852,93
	VALOR DO CONTRATO	**R$**	**218.020,68**
	Valor Total Mensal	**R$**	**36.336,78**

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Luiz Artur Manica - Adm.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 706

fernando

De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de julho de 2019 09:46
Para: 'semapa@semapa.com.br'
Assunto: Pregão Presencial nº 62/2019
Anexos: Proposta e planilhas adequadas PP 62-2019.pdf

Prioridade: Alta

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 707

A empresa SEMAPA – EIRELI – ME.

Bom dia.

Segue em anexo proposta de preços e planilhas adequadas ao lance vencedor, apresentadas pela empresa CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de julho de 2019 09:47
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<semapa@semapa.com.br>: delivery via mail.semapa.com.br[192.185.223.182]:25:
250 OK id=1hpXiP-002hE9-KR

fernando

De: Yuri Felipe <yurifelipe@semapa.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de julho de 2019 11:14
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: proposta recebida

Bom dia
Recebemos a proposta.

Att. Yuri Felipe

End. Presidente Taunay 1155 B,Bigorrilho, Curitiba PR.
Cep: 80 430-000
www.semapa.com.br
Yurifelipe@semapa.com.br
Fone: 41- 3336-6262/ 3336-9793

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 710

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2019

DATA: 18/06/19 ABERTURA: 17/07/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLÁVEL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO ORGÂNICO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP	40.930,90	491.170,80
02	CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP	54.886,13	658.633,56
03	CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP	36.336,78	218.020,68

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP	02.375.648/0001-78	1.367.825,04

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 1.367.825,04 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 22 de julho de 2019.

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio

Dinara Mazzucatto
Equipe de Apoio

Elaine de Paula Witt
Equipe de Apoio

Iana R. Schmid
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 711

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2019

DATA: 18/06/19 ABERTURA: 17/07/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLÁVEL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO ORGÂNICO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 62/2019, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP	40.930,90	491.170,80
02	CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP	54.886,13	658.633,56
03	CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP	36.336,78	218.020,68

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP	02.375.648/0001-78	1.367.825,04

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 1.367.825,04 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

Coronel Vivida, 22 de julho de 2019.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL - SAUDADE DO IGUAÇU - PR - Fls. 732

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**34.893.896,00**	**34.893.896,00**	**6.497.299,63**	**18,62**	**17.844.549,39**	**51,14**	**17.049.346,61**
RECEITAS CORRENTES	**34.773.896,00**	**34.773.896,00**	**6.282.525,14**	**18,07**	**17.629.774,90**	**50,70**	**17.144.121,10**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	303.500,00	303.500,00	72.870,30	24,01	193.928,07	63,90	109.571,93
IMPOSTOS	303.500,00	303.500,00	72.870,30	24,01	193.928,07	63,90	109.571,93
RECEITA PATRIMONIAL	56.000,00	56.000,00	14.518,94	25,93	38.114,30	68,06	17.885,70
VALORES MOBILIÁRIOS	56.000,00	56.000,00	14.518,94	25,93	38.114,30	68,06	17.885,70
RECEITA DE SERVIÇOS	2.820.924,00	2.820.924,00	529.077,24	18,76	1.586.757,16	56,25	1.234.166,84
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.510,00	5.510,00	301,20	5,47	677,30	12,29	4.832,70
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	2.815.414,00	2.815.414,00	528.776,04	18,78	1.586.079,86	56,34	1.229.334,14
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	31.590.072,00	31.590.072,00	5.666.050,95	17,94	15.804.951,67	50,03	15.785.120,33
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	358.058,00	358.058,00	0,00	0,00	238.712,00	66,67	119.356,00
TRANSFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	31.232.004,00	31.232.004,00	5.666.050,95	18,14	15.566.239,67	49,84	15.665.764,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.400,00	3.400,00	7,71	0,23	6.023,70	177,17	-2.623,70
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	6.000,00	200,00	-3.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	400,00	400,00	7,71	1,93	23,70	5,93	376,30
RECEITAS DE CAPITAL	**120.000,00**	**120.000,00**	**214.774,49**	**178,96**	**214.774,49**	**178,96**	**-94.774,49**
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	110.000,00	110.000,00	214.774,49	195,25	214.774,49	195,25	-104.774,49
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	214.774,49	0,00	214.774,49	0,00	-214.774,49
TRANSFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**34.893.896,00**	**34.893.896,00**	**6.497.299,63**	**18,62**	**17.844.549,39**	**51,14**	**17.049.346,61**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**34.893.896,00**	**34.893.896,00**	**6.497.299,63**	**18,62**	**17.844.549,39**	**51,14**	**17.049.346,61**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	761.136,60	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	34.893.896,00	34.893.896,00	6.497.299,63	18,62	18.605.685,99	53,32	16.288.210,01
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.018.064,60	—	—	1.018.064,60	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.018.064,60	—	—	1.018.064,60	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**34.893.896,00**	**36.461.960,60**	**6.972.816,28**	**19.966.709,84**	**16.495.240,96**	**6.803.524,66**	**18.605.685,99**	**17.856.264,61**	**16.222.080,68**
DESPESAS CORRENTES	**34.673.896,00**	**35.047.748,74**	**6.766.141,79**	**18.750.035,35**	**15.297.714,39**	**6.754.149,17**	**18.556.310,60**	**16.491.438,24**	**15.172.706,19**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.075.468,00	6.080.468,00	1.015.202,85	2.691.335,00	3.389.133,00	1.015.202,85	2.691.335,00	3.389.133,00	2.588.605,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.598.428,00	28.967.281,74	5.740.938,94	17.058.700,35	11.908.581,39	5.738.946,32	15.864.975,50	13.102.306,24	13.584.099,65
DESPESAS DE CAPITAL	**120.000,00**	**1.314.201,06**	**216.674,49**	**216.674,49**	**1.097.526,57**	**49.375,49**	**49.375,49**	**1.264.825,57**	**49.375,49**
INVESTIMENTOS	120.000,00	1.314.201,06	216.674,49	216.674,49	1.097.526,57	49.375,49	49.375,49	1.264.825,57	49.375,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**34.893.896,00**	**36.461.960,60**	**6.972.816,28**	**19.966.709,84**	**16.495.240,96**	**6.803.524,66**	**18.605.685,99**	**17.856.264,61**	**16.222.080,68**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**34.893.896,00**	**36.461.960,60**	**6.972.816,28**	**19.966.709,84**	**16.495.240,96**	**6.803.524,66**	**18.605.685,99**	**17.856.264,61**	**16.222.080,68**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	1.622.468,71
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.893.896,00	36.461.960,60	6.972.816,28	19.966.709,84	—	6.803.524,66	18.605.685,99	—	17.844.549,39
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:

Pato Branco, 23/07/2019

Altair José Gasperetto
Presidente

Marcos José Brandoli de Lima
Controle Interno

Mariana Grahl
Contadora CRC/PR-073783/O-6

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 088/2019, com abertura em 23 de julho de 2019, e verificando que não houve interposição recursal, eu CLOVIS ZANELLA, designado pela Portaria nº. 048/2019 ADJUDICO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 088/2019, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP, CNPJ Nº 80.194.335/0001-27: VALOR GLOBAL DE R$ 16.109,60 (dezesseis mil cento e nove reais e sessenta centavos). Saudade do Iguaçu, 23 de julho 2019. CLOVIS ZANELLA, PREGOEIRO.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 088/2019, com abertura em 23 de julho de 2019, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 088/2019, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP, CNPJ Nº 80.194.335/0001-27: VALOR GLOBAL DE R$ 16.109,60 (dezesseis mil cento e nove reais e sessenta centavos). Saudade do Iguaçu, 23 de julho 2019. MAURO CESAR CENCI Prefeito.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 90/2017

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2017 firmado em 01/08/2017, com objeto a Contratação de Agência de Publicidade para execução dos serviços de divulgação, compreendendo a criação, produção, distribuição, veiculação, e controle de campanhas institucionais e publicitárias do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu e demais disposições do contrato, por um período de 12 (doze) meses, conforme Tomada de Preços nº 003/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal pelo Prefeito Municipal Sr. MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 SSP/PR e CPF nº. 924.728.779-00. CONTRATADA: SUPERBRASIL COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.315.129/0001-63, com sede na no município de Chopinzinho, Rua Padre Anchieta, 4261, Ed. Gerânio sala 3, centro Cep: 85.560-000, neste ato representada pelo Sr. Munir Rodrigues dos Santos, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5.989.273-8, inscrito no CPF nº 020.325.279-95. TIPO DO ADITIVO: prazo e valor. VALOR DO ADITIVO: R$ 276.396,00 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 01/08/2020. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2019.

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Coronel Vivida – Pr. EDITAL Nº 18/2019. Súmula: Divulgar a lista FINAL dos candidatos inscritos no Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para quadriênio 2020/2023. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficial-municipio.coronelvivida.pr.gov.br/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Coronel Vivida – Pr. EDITAL Nº 19/2019. RESOLVE: Art. 1º Divulgar o resultado e classificação preliminar, do processo seletivo simplificado para contratação para a função de Educador Social Substituto para a Casa Lar Irmã Rosa. ***"A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".***

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

DATA: 18/06/19 ABERTURA: 17/07/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLÁVEL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO ORGÂNICO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

DATA: 18/06/19 ABERTURA: 17/07/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLÁVEL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO ORGÂNICO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br, na edição de 24 de julho de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

PORTARIA Nº 1566/2019
DATA: 19.07.2019

SUMULA: Nomear a partir de 19.07.2019, o Senhor Eleandro Rodrigues Perondi. A íntegra desta portaria se encontra no Site: www.docum.com.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2311/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA MASCHIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ/MF sob o nº 00.179.742/0001 – 26, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de torno e solda, para manutenção e consertos de máquinas e equipamentos integrantes de frota municipal, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no **Edital de Pregão Presencial Nº. 022/2018,** – fica prorrogado o prazo contratual passando sua vigência de 21 (vinte e um) de maio de 2019, para 21 (vinte e um) de maio de 2020, de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93. **CLAUSULA SEGUNDA** - As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro todas as demais cláusulas, Sub cláusulas e disposições do Contrato nº 2311/2018, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Itapejara D'Oeste, 21 de maio de 2019.

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Coronel Vivida

Quarta-Feira, 24 de Julho de 2019 | Ano II – Edição Nº 0254 | Página 1 / 003

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 713

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
CN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR SICAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
Dados: 2019.07.23 17:54:53 -03'00'

Sumário

Executivo 01
Decretos 01
Licitações 01
Contratos 01
Outros Atos 02

Executivo

DECRETOS

DECRETO Nº. 6.626, de 22 de julho de 2019.

Nomeia ocupante de Provimento em Comissão para o cargo Assessor de Planejamento e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, - DECRETA
Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 22 (vinte e dois) de julho de 2019, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, PEDRO BOSTOKOSKI, portador da Cédula de identidade RG. nº. 3.159.389-1 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CCS-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão.
§ 1º. Fica o nomeado no caput deste artigo com a incumbência de prestar assessoramento a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.
§ 2º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo – SEMOV, da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2019, 130º da República e 64º do Município.
FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Noemir José Antoniolli – Secretario Geral
Sâmara de M. Spagnoli – Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod306513

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

DATA: 18/06/19 ABERTURA: 17/07/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLÁVEL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO ORGÂNICO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Transcorrido o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA–EPP	40.930,90	491.170,80
02	CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA–EPP	54.886,13	658.633,56
03	CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA–EPP	36.336,78	218.020,68

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA–EPP	02.375.648/0001-78	1.367.825,04

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 1.367.825,04 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos). Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 22 de julho de 2019. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Aziliero, Equipe de Apoio; Dinara Mazzucatto, Equipe de Apoio; Elaine de Paula Witt, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

DATA: 18/06/19 ABERTURA: 17/07/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLÁVEL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO ORGÂNICO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 62/2019, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA–EPP	40.930,90	491.170,80
02	CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA–EPP	54.886,13	658.633,56
03	CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA–EPP	36.336,78	218.020,68

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA–EPP	02.375.648/0001-78	1.367.825,04

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 1.367.825,04 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos). Coronel Vivida, 22 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod306412

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 14/2019, tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa para INSTALAÇÃO DE GRADES METÁLICAS para fechar a área do imóvel onde está localizado o AGROSHOPPING, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 09 de agosto de 2019, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo R$ 24.023,66. Prazo para execução é de 60 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 23 de julho de 2019. Ademir Antonio Aziliero–Presidente da CPL.

Cod306423

CONTRATOS

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Concorrência Pública nº 02/2019. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças de reposição para toda a frota de máquinas pesadas do município de Coronel Vivida. Prazo: 12 meses, de 17.07.2019 a 16.07.2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
107/2019	BATAGUACU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. EPP	84.880.137/0001-78	23.706,73
108/2019	J MARTINELLI EIRELI–EPP	01.400.519/0001-20	632.939,15
109/2019	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA–ME	08.112.238/0001-10	86.695,58

Coronel Vivida, 16 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod306473

CONTRATO nº 96/2019 – Dispensa de Licitação nº 07/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BOEING & ROCHA LTDA–EPP, CNPJ nº 05.406.668/0001-57. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software para administração e controle de frotas – frota de veículos e máquinas da administração pública municipal. Valor total R$ 3.576,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 15.07.2019 a 14.07.2020. Coronel Vivida, 12 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod306481

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 75/2017–Pregão Presencial nº 47/2017.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RODRIGO C. BERLATTO E CIA LTDA–ME, CNPJ n.º 13.041.283/0001-61. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 60 dias, 10.07.2019 a 07.09.2019. O valor permanece inalterado, totalizando para este a quantia de 31.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod306497